

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA da 344ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 30/04/2024 – 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas
Dr. Aldemir Humberto Soares
Dra. Marcela Pégolo as Silveira
Dr. Daniel Buffone de Oliveira
Dra. Regiane A. Cardoso de Paula
Dra. Adriana Martins de Paula
Dr. Tiago Texera

MEMBROS SUPLENTES (presentes)

Jovana T.C. Mascarenhas
Nelson Yatsuda
Paula Sue Facundo de Siqueira
Sandra Regina Sestokas Zorzeto
Vanessa Dutra Ormundo Fernandes
Renata Zaidan dos Santos Tupinamba

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Ana Paula Amaral
Athenê Maria de Marco
Claudete Thomaz
Denise Lopes Pacheco Ramos
Dirce Cruz Marques
Mariana Alves Melo
Mariana Carrera
Paula Sue
Silvia Milanello
Suely Vallin
Tatiana Lang

I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva de Estado da Saúde de São Paulo, cumprimenta a todos e inicialmente agradece a presença de todos os membros da CIB. Propõe finalizar a reunião da CIB às 16:00 h e solicita a colaboração de todos para que cumpra-se o horário.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, cumprimenta a todos e agradece em nome do presidente do COSEMS/SP Dr. Geraldo Reple, que está de férias, a participação no 37º Congresso do COSMS/SP da Secretária Executiva, Dra. Priscila Reinisch Perdicaris e equipe da SES.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva de Estado da Saúde de São Paulo, parabeniza o COSEMS/SP pelo sucesso do 37º Congresso pois, acompanhou nas redes sociais as postagens de vários colaboradores parabenizando a organização e os temas tratados.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, cumprimenta a todos e inicia o rito da CIB perguntando se há alguma observação a ser feita, com relação à ata da reunião anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portaria GM/MS nº 336 de 19.02.2002, portaria GM/MS nº 245 de 17/02/2005, portaria GM/MS nº 3.089 de 23/12/2011.

1.1.1 Prefeitura Municipal de Brotas – Implantação do Centro de Atenção I (CAPS I), gestão municipal, CNPJ 46.362.927/0001.72. Recurso financeiro R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.

1.1.2 Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar – Implantação do Centro de Atenção I (CAPS I), gestão municipal, CNPJ 46.634.184/0001-42. Recurso financeiro R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.

1.2 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e Portaria GM/MS nº 3.089, de 23/12/2011. Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012.

1.2.1 Prefeitura Municipal de Ibitinga – Credenciamento de 08 leitos de saúde mental em hospital Geral da **Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga**, CNPJ 49.270.671/0001-61, CNES 2082640, gestão municipal.

Recurso financeiro fixo R\$ 67.321,32 por leito. Valor total ano R\$ 538.570,56 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

1.3 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portarias GM/MS nº 336 de 19/02/2002, portaria GM/MS nº 3.089 de 23/12/2011, portaria GM/MS nº 660 de 03/07/2023.

1.3.1 Prefeitura Municipal de Ibiúna – Credenciamento do Centro de Atenção Infante-juvenil (CAPS-ij), gestão municipal, CNES 086561, CNPJ 46.634.531/0001-37. Recurso financeiro R\$ 40.840,00 (quarenta mil e oitocentos e quarenta reais) mensais.

1.3.2 Prefeitura Municipal de São Paulo– Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial III (infante-juvenil) - gestão municipal, CNPJ-46.362.130/0003-80, CNES- 9664831 Recurso financeiro fixo R\$ 106.943,00 (cento e seis mil e novecentos e quarenta e três reais) mensais

1.4 Serviço Hospitalar Psiquiátrico (convenio SUS) Portaria GM/MS nº 52 de 20/01/2004 e Portaria GM/MS nº 2.644, de 08/10/2009.

1.4.1 Prefeitura Municipal de Araras – descredenciamento de leitos psiquiátricos, classe I, 160 leitos SUS, Hospital São Leopoldo Mandic, gestão Municipal, CNES 2082470, CNPJ 44.214.203.0001/56.

1.5 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular - Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022 (origem PT nº 210/SAES/MS, de 15/062004).

1.5.1 DRS V – Município de Barretos – Habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia dos serviços de Cirurgia Vascular e Procedimentos endovasculares extracardíacos, da **Santa Casa de Barretos**, CNES 2092611, gestão Municipal. Impacto financeiro estimado em R\$ 120.771,18/mês e R\$ 1.449.254,19/ano.

1.6 Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

1.6.1 DRS XIII – Município de Jaboticabal – Habilitação como Centro de Atendimento de Urgência tipo II aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) - 05 leitos, da **Santa Casa de Jaboticabal – Hospital e Maternidade Santa Isabel**, CNES 2025477, gestão municipal. Impacto financeiro estimado em R\$ 48.898,44/ mês e R\$ 586.781,27/ano.

1.7 Esterilização Cirúrgica: Laqueadura Tubária/Vasectomia - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

- 1.7.1 DRS X – Município de Piracicaba – Credenciamento** para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária do **Hospital Regional de Piracicaba**, CNES 9425802, sob a gestão Estadual. Não gera impacto financeiro.
- 1.7.2 DRS XVII – Município de Jacareí – Credenciamento** para realização de procedimentos de Vasectomia do **Serviço Integrado de Medicina**, CNES 2084937, sob a gestão Municipal. Não gera impacto financeiro.
- 1.8 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**
- 1.8.1 DRS 3 – Município de Ibitinga – Reclassificação** de 04 Leitos de UTI Adulto Tipo I para o Tipo II, totalizando 9 leitos de UTI Adulto Tipo II, código de habilitação 26.01, da **Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga**, CNPJ 49.270.671/0001-61, CNES 2082640, sob a Gestão Municipal. Impacto financeiro mensal de R\$ 50.479,50, anual de R\$ 605.754,00. Aprovada conforme Deliberação CIR Noroeste do DRS III nº 001/2024.
- 1.8.2 DRS 15 – Município de São José do Rio Preto - Habilitação** de 10 leitos de UTI Pediátrico Tipo II, código de habilitação 26.03, Irmandade da **Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto**, CNPJ 59.981.712/0001-81, CNES 2798298, sob a gestão municipal. Impacto financeiro mensal de R\$ 164.250,00, anual de R\$ 1.971.000,00. Aprovada na reunião da CIR Rio Preto, realizada em 06/02/2024, Ata apresentada.
- 1.9 Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI) – Portaria SAES/MS nº 1.589, de 10/04/2024, que aprova Regulamento Técnico para a realização do TAVI, por via Transfemoral, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.**
- 1.9.1 DRS VII – Município de Campinas – habilitação** para realização de Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), código de habilitação 08.15, do **Hospital de Clínicas da UNICAMP**, CNES 2079798, gestão Estadual. Impacto financeiro R\$ 3.705.000,00 FAEC, referente a realização de 65 procedimentos/ano.
- 1.10 Hospital Dia – Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Capítulo V - das Disposições Finais – Anexo 1, do Anexo XXIV – Da modalidade de assistência em regime de hospital-dia.**
- 1.10.1 DRS Grande São Paulo – Município de Guarulhos – Credenciamento** para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, do **Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria**, CNES 2040069, sob gestão municipal, disponibilizando 10 leitos para esta finalidade. Gestor Municipal informa assumir o impacto financeiro decorrente do credenciamento, se houver. Solicitação aprovada na 136ª reunião da CIR Alto Tietê, realizada em 28/02/2024, ATA apresentada.
- 1.11 Rede de Oncologia – Portaria SAES/MS de Consolidação nº 1, de 22/02/2022 – Título II – Da Organização da Atenção Especializada à Saúde, Capítulo I – Dos**

Critérios e Parâmetros para a Habilitação, o Cadastramento e a Operacionalização de Serviços em Atenção Especializada à Saúde – Seção III – Da Habilitação de Estabelecimentos de Saúde na Alta Complexidade em Oncologia.

1.11.1 DRS Bauru – Município de Avaré – desabilitação como UNACON, código de habilitação 17.06, da **Santa Casa de Avaré**, CNES 2083604, gestão municipal. Justificativa: Readequação da Rede de Oncologia da RRAS 9. Os pacientes e impacto financeiro serão realocados, no **Hospital das Clínicas de Botucatu**, conforme aprovação em reunião extraordinária, da CIR Vale do Jurumirim, ATA nº 04/2024, de 16/04/24.

2. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, Portaria GM/MS nº 1.526, de 11/10/2023.

2.1 DRS XI – Município de Presidente Prudente – incentivo de custeio adicional de 20%, para atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para a **Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas “LUMEN ET FIDES” – CER II** – Centro Especializado em Reabilitação (modalidades física e intelectual), CNES 2042711, sob gestão estadual, habilitado em 17/12/2020, pela Portaria GM/MS nº 3.531.

2.2 Município de São José do Rio Preto – incentivo de custeio adicional de 20%, para atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para o **Núcleo Municipal de Reabilitação – CER III**, Centro Especializado em Reabilitação (modalidades auditiva, física e intelectual), CNES 3060322, sob gestão municipal, habilitado em 28/09/2023, pela Portaria GM/MS nº 1.389.

2.3 Município de Ribeirão Preto – incentivo financeiro para custeio dos veículos de transporte adaptado, para a **APAE de Ribeirão Preto – CER II** – Centro Especializado em Reabilitação (modalidades física e intelectual), CNES 2076861, sob gestão municipal, habilitado em 04/12/2014, pela Portaria GM/MS nº 2.663.

2.4 Município de Batatais – incentivo financeiro para custeio dos veículos de transporte adaptado, para a **APAE de Batatais – CER III** – Centro Especializado em Reabilitação (modalidades auditiva, física e intelectual), CNES 2033887, sob gestão municipal, habilitado em 04/12/2014, pela PT GM/MS nº 2.663.

2.5 Município de Bauru – incentivo de custeio – adicional de 20% para atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para a **APAE Bauru – CER III**-Centro Especializado em Reabilitação (modalidades física, intelectual e visual), CNES 2789825, sob gestão municipal, habilitado em 11 de junho de 2013 pela Portaria GM/MS nº 1.147.

2.6 Município de Bauru – incentivo de custeio – adicional de 20% para atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), da **SORRI - Bauru – CER III**-Centro Especializado em Reabilitação (modalidades auditiva, física e intelectual), CNES 2791862, sob gestão municipal, habilitado em 10 de julho de 2013 pela Portaria GM/MS nº 1.407.

3. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), Portaria GM/MS nº 3.257, de 07/03/2024 e Portaria GM/MS nº 1.517, de 09/10/2023.

DRS	MUNICÍPIO	CNES	OBJETO	TIPO	Nº PROPOSTA	VALOR
CAMPINAS	JUNDIAÍ	Serviço Novo	CONSTRUÇÃO CER II	CER II-FÍSICA E INTELECTUAL	36000001054/2023	6.593.000,00

4. Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Ampliação – Portaria GM/MS nº 2394, de 11/10/2011 – Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	UBS	CNES	Portaria Habilitação	nº da Proposta	Ordem de Serviço
TAUBATÉ	POTIM	UBS de Potim	4049241	GM/MS nº 2.165, de 02/09/2021	137709150001/21-007	Apresentado e de Acordo

5. Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma – Portaria GM/MS nº 2.206, de 14/09/2011 – Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	UBS	CNES	Portaria Habilitação	nº da Proposta	Ordem de Serviço
TAUBATÉ	POTIM	UBS de Potim	4049241	GM/MS nº 2.165, de 02/09/2021	137709150001/21-006	Apresentado e de Acordo

6. RAU – Rede de Atenção às Urgências.

6.1 UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17, Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

6.1.1 DRS Grande São Paulo/RRAS 2 – Itaquaquetuba – Habilitação da Unidade Centro de Saúde 24H como UPA ampliada Porte II – opção de custeio VIII – conforme aprovação em CIR e Grupo Condutor Estadual em 01/04/2024.

7. Portaria de consolidação nº 05 de 28/09/2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Prótese dentária - LRPD e estabelece critérios normas e requisitos para o seu credenciamento, atualizada pela Portaria 2.373 de 07/10/2009; Portaria de consolidação Nº 06 de 28-09-2017, origem Portaria nº 600, de 23/03/2006, atualizada pelas Portarias GM/MS nº 1464 de 24/06/2011 e nº 1.341, de 13/06/2012 que institui o financiamento, os meios de monitoramento e os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos CEO. Portaria 283 de 22 de fevereiro de 2005, da antecipação do incentivo financeiro para CEO em fase de implantação.

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
SOROCABA	TATUÍ	REQUALIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CEO TIPO II PARA CEO TIPO III	INCENTIVO DE CUSTEIO MENSAL MODALIDADE CEO TIPO III

8. CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), Portaria GM/MS nº 3.257, de 07/03/2024 e Portaria GM/MS nº 1.517, de 09/10/2023.

DRS	MUNICÍPIO	SUBEIXO DO PAC SAÚDE	Nº DA PROPOSTA	PORTE OU TIPO	VALOR DO INVESTIMENTO (R\$)
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000007472/2023	CAPS IJ	2.143.000,00
ARAÇATUBA	BIRIGUI	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000007262/2023	CAPS II	2.143.000,00
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000007309/2023	CAPS AD III	2.496.000,00
CAMPINAS	CAMPINAS	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000006108/2023	CAPS AD III	2.496.000,00
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000010961/2023	CAPS AD III	2.496.000,00
SÃO JOSE DO RIO PRETO	SÃO JOSE DO RIO PRETO	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000006494/2023	CAPS AD III	2.496.000,00
BAURU	BAURU	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000001386/2023	CAPS III	2.496.000,00
BAIXADA SANTISTA	SAO VICENTE	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000008766/2023	CAPS III	2.496.000,00
CAMPINAS	SUMARÉ	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000003211/2023	CAPS III	2.496.000,00
MARILIA	MARILIA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000002085/2023	CAPS III	2.496.000,00
CAMPINAS	BRAGANCA PAULISTA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000008097/2023	CAPS III	2.496.000,00
CAMPINAS	ATIBAIA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000005599/2023	CAPS III	2.496.000,00
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000001310/2023	CAPS AD III	2.496.000,00
PIRACICABA	IRACEMAPOLIS	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000006488/2023	CAPS I	2.143.000,00
GRANDE SÃO PAULO	MAUA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000006496/2023	CAPS AD III	2.496.000,00
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUACU	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000005279/2023	CAPS IJ	2.143.000,00
GRANDE SÃO PAULO	SAO PAULO	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000009580/2023	CAPS AD III	2.496.000,00
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000011389/2023	CAPS AD III	2.496.000,00

9. Emendas Parlamentares Federais

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Proposta	Objeto	Valor Solicitado (R\$)	Contrapartida (se houver)
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Secretaria de Saúde Prefeitura Municipal de Osasco 6123031	36000579518202400	Incremento Temporário ao Serviços de Atenção Primária -PAP	9.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Secretaria de Saúde Prefeitura Municipal de Osasco 6123031	36000579518202400	Incremento Temporário ao Serviços de Atenção Primária -PAP	15.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Secretaria de Saúde Prefeitura Municipal de Osasco 6123031	36000580654202400	Incremento Temporário ao custeio de MAC	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Secretaria de Saúde Prefeitura Municipal de Osasco 6123031	36000580654202400	Incremento Temporário ao custeio de MAC	9.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD 5493943	36000580654202400	Incremento Temporário ao custeio de MAC	750.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Secretaria de Saúde Prefeitura Municipal de Osasco 6123031	36000580654202400	Incremento Temporário ao custeio de MAC	150.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	Secretaria de Saúde Prefeitura Municipal de Osasco 6123031	36000580654202400	Incremento Temporário ao custeio de MAC	3.650.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIADEMA	36000583935202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA - CNES 5816289	36000591292202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e	1.000.000,00	-

				Ambulatorial para Cumprimento de Metas		
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ - CNES 6397034	36000579430202400	Incremento Temporário MAC	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ - CNES 6397034	36000579430202400	Incremento Temporário MAC	1.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ - CNES 6397034	36000579430202400	Incremento Temporário MAC	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ - CNES 6397034	36000579430202400	Incremento Temporário PAP	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PIRES – CNES 6562329	36000591316202400	Incremento Temporário PAP	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PIRES – CNES 6562329	36000591315202400	Incremento Temporário PAP	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PIRES – CNES 6562329	36000591314202400	Incremento Temporário PAP	2.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CNES 2096722	36000593113202400	Incremento Temporário MAC	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE DE RIO GRANDE DA SERRA – CNES 6892949	31600001	Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade - MAC	250.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE DE RIO GRANDE DA SERRA – CNES 6892949	43460001	Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE DE RIO GRANDE DA SERRA – CNES 6892949	42580010	Incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde – PAP	354.490,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE DE RIO GRANDE DA SERRA – CNES 6892949	25200002	Incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde - PAP	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	SECRETARIA DA SAÚDE – CNES 3557421	36000.587329/2024-00	Incremento Temporário MAC	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	SECRETARIA DA SAÚDE – CNES 3557421	36000.587329/2024-00	Incremento Temporário PAB	1.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	SECRETARIA DA SAÚDE – CNES 3557421	36000.587329/2024-00	Incremento Temporário MAC	2.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	SECRETARIA DA SAÚDE – CNES 3557421	36000.587329/2024-00	Incremento Temporário MAC	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	SECRETARIA DA SAÚDE – CNES 3557421	36000.587329/2024-00	Incremento Temporário MAC	600.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	USF PARQUE ANDREENSE – CNES 0008850	112436450001/24-001	Aquisição de equipamentos	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 7737092	41550006	Recurso Financeiro para custeio de ações para combate à dengue	1.300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNCRAF - CNES 278670	41550006	Recurso Financeiro para custeio das ações	500.000,00	-

GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 3223728	41550006	Recurso Financeiro para custeio das ações	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 3223728	44440003	Recursos para incremento temporário dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 3223728	44710008	Recurso Financeiro para custeio das ações	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 7737092	30370003	Recurso Financeiro para custeio temporário do teto MAC	2.200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 7737092	44150003	Recurso Financeiro para custeio temporário	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 7737092	30370004	Recurso Financeiro para custeio temporário para o Piso da Atenção Primária – PAP	13.800.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 6554180	36000584017202400	Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 6554180	36000584024202400	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	1.200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL - CNES 2082594	10434282000124001	Aquisição de equipamentos para Atenção Especializada	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	SECRETARIA DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA - 7456700	36000.5795532/02-400	Incremento PAP	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	SECRETARIA DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA - 7456700	36000.5795252/02-400	Incremento PAP	1.300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	SECRETARIA DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA - 7456700	36000.5795612/02-400	Incremento PAP	2.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	SECRETARIA DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA - 7456700	36000.5795422/02-400	Incremento PAP	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	SECRETARIA DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA - 7456700	36000.5795352/02-400	Incremento PAP	2.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	SECRETARIA DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA - 7456700	36000.5795482/02-400	Incremento PAP	4.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	SECRETARIA DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA - 7456700	36000.6008772/02-400	Incremento PAP	2.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	SECRETARIA DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA - 7456700	36000.5795482/02-400	Incremento MAC	500.000,00	-

GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	SECRETARIA DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA- 7456700	36000.5795482/02- 400	Incremento MAC	2.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAÍBA	SMS - 6359876	40940011	Incremento temporário do teto da média e alta complexidade - MAC	700.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	CENTRO ESPEC. EM REAB. PEDRO FERNANDES ALVES DOS SANTOS - CER	172996210001/24- 001	Veículo de Transporte Adaptado	410.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES 7115768 - Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	44290004 / 36000590240202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	2.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES 7115768 - Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	37370009 / 36000590240202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	1.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES 7115768 - Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	39380002 /36000590240202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	2.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES 7115768 - Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	25200002 / 36000590240202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	2.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	CNES 7115768 - Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	28120022 / 36000590240202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	2.901.732,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE	504100023600060211 32/02-400	Custeio MAC	2.200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE	50410004/360006010 282/02-400	Custeio PAP	1.800.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE	39380003/36000.583 7642/02-400	Custeio MAC	4.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE	40940011/36000.583 7642/02-400	Custeio MAC	750.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE	43460001/36000.583 7642/02-400	Custeio MAC	1.360.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE	4229001136000.5837 642/02-400	Custeio MAC	4.040.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE	15810006/36000.583 7642/02-400	Custeio MAC	1.800.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE	25280007/36000.582 2682/02-400	CUSTEIO PAP	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE	42290005/36000.582 2682/02-400	CUSTEIO PAP	13.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE	39380002/36000.582 2682/02-400	CUSTEIO PAP	4.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Hosp. Leito e Pronto Atendimento Aurelino Alves dos Santos / Unidade Mista e Maternidade Central	43460008/172996210 001/24-003	Equipamentos para Atenção Especializada	500.000,00	-

GRANDE SÃO PAULO	EMBU-GUAÇU	SECRETARIA DE SAÚDE CNES - 6896146	40940011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	600.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU-GUAÇU	UBS Paulo Maneta, UBS Centro, UBS Sapateiro, UBS Jardim Progresso, UBS Penteado, UBS Parque Recreio, UBS Jardim Campestre, UBS Filipinho, UBS Recanto Lagoa Grande, UBS Valflor, UBS Flórida	27960002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU-GUAÇU	SECRETARIA DE SAÚDE CNES - 6896146	37350002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	UBS Jd. Jacira – CNES 2086298/ UBS Salvador de Leone CNES – 2072335/ USF Valo Velho CNES 2066696/ USF Analândia CNES 3572560/ USF Branca Flor CNES 2048159/USF Crispim CNES 2023245/ USF Horizonte Azul CNES 3572587/USF Mombaça CNES 2076772/ USF Parque Paraíso CNES 2039877/ USF Potuvera CNES 2053039/ USF São Pedro CNES 2059037/ USF Jardim Montesano CNES 9384472	31600002/103015119 2E890035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	UBS Jd. Jacira – CNES 2086298/ UBS Salvador de Leone CNES – 2072335/ USF Valo Velho CNES 2066696/ USF Analândia CNES 3572560/ USF Branca Flor CNES 2048159/USF Crispim CNES 2023245/ USF Horizonte Azul CNES 3572587/USF Mombaça CNES 2076772/ USF Parque Paraíso CNES 2039877/ USF Potuvera CNES 2053039/ USF São Pedro CNES 2059037/ USF Jardim Montesano CNES 9384472	44150004/103015119 2E890035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	452.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	UBS Jd. Jacira – CNES 2086298/ UBS Salvador de Leone CNES – 2072335/ USF Valo Velho CNES 2066696/ USF Analândia CNES 3572560/ USF Branca Flor CNES 2048159/USF Crispim CNES 2023245/ USF Horizonte Azul CNES 3572587/USF Mombaça CNES	37350002/103015119 2E890035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	1.000.000,00	-

		2076772/ USF Parque Paraíso CNES 2039877/ USF Potuvera CNES 2053039/ USF São Pedro CNES 2059037/ USF Jardim Montesano CNES 9384472				
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	UBS Jd. Jacira – CNES 2086298/ UBS Salvador de Leone CNES – 2072335/ USF Valo Velho CNES 2066696/ USF Analândia CNES 3572560/ USF Branca Flor CNES 2048159/USF Crispim CNES 2023245/ USF Horizonte Azul CNES 3572587/USF Mombaça CNES 2076772/ USF Parque Paraíso CNES 2039877/ USF Potuvera CNES 2053039/ USF São Pedro CNES 2059037/ USF Jardim Montesano CNES 9384472	23130006/103015119 2E8900035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	\$300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	SAUDE IS CNES 2086301	41190002/103025118 2E900035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	CENTRO DE ESPECIALIDADES CNES 2077027	25200005/103025118 8535003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	MATERNIDADE MUNICIPAL CNES 2086271	25200005/103025118 8535003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	JUQUITIBA	Secretaria Municipal de Higiene e Saúde	36000576487202300	CUSTEIO PAB	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO LOURENÇO DA SERRA	Departamento de Saúde de São Lourenço da Serra CNES 6586996	37350002/103015119 2E890035	Incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde	900.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO LOURENÇO DA SERRA	Departamento de Saúde de São Lourenço da Serra CNES 6586996	15680003/103025118 2E900035	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	UNIDADE MISTA DE SAUDE DE TABOAO DA SERRA CNES 2785188	Emenda 30880013Funcional 1030251182E900035	CUSTEIO Incremento MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	UNIDADE MISTA DE SAUDE DE TABOAO DA SERRA CNES 2785188	Emenda 43460001/Funcional 1030251182E900035	CUSTEIO Incremento MAC	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	UNIDADE MISTA DE SAUDE DE TABOAO DA SERRA CNES 2785188	Emenda 42290017 Funcional 1030251182E900035	CUSTEIO Incremento MAC	671.585,00	-
GRANDE SÃO-PAULO	TABOÃO DA SERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TABOAO DA SERRA CNES 7198094	Emenda 37370009Funcional 1030151192E890035	CUSTEIO Incremento PAP	1.200.000,00	-
GRANDE-SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TABOAO DA SERRA- CNES 7198094	Emenda 30880014Funcional 1030151192E890035	CUSTEIO-Incremento PAP	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TABOAO DA SERRA- CNES 7198094	Emenda 25200002- Funcional 1030151192E890035	CUSTEIO-Incremento PAP	500.000,00	-

GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Hospital Municipal Josanias Castanho Braga - Parelheiros	43660024	Aquisição de equipamentos/ material permanente	1.000.000,00	-
ARAÇATUBA	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000501694202300	INCREMENTO PAP	259.738,00	-
ARAÇATUBA	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000574404202300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12442399000123028	EQUIPAMENTO	299.015,00	-
ARAÇATUBA	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1244239900012304	EQUIPAMENTO	97.600,00	-
ARAÇATUBA	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000502384202300	INCREMENTO PAP	150.000,00	-
ARAÇATUBA	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000574427202300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	BRAÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000501840202300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000574111202300	INCREMENTO PAP	522.88000	-
ARAÇATUBA	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000507524202300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000507525202300	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000507526202300	INCREMENTO PAP	150.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000498630202300	INCREMENTO PAP	400.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000498850202300	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000498696202300	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
ARAÇATUBA	ITAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000566189202300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12012877000123002	EQUIPAMENTO	100.000,00	-
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000521622202300	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000499726202300	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000499723202300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000499728202300	INCREMENTO PAP	300.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000498781202300	EQUIPAMENTO	150.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3600049878620300	EQUIPAMENTO	150.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000498790202300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000498775202300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000498788202300	INCREMENTO PAP	150.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000498778202300	INCREMENTO PAP	250.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12270821000123003	INCREMENTO PAP	249.282,00	-
ARAÇATUBA	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000501012202300	INCREMENTO PAP	250.000,00	-
ARAÇATUBA	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000501000202300	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
BARRETOS	GUAÍRA	Santa Casa de Misericórdia de Guaira	41610004	CUSTEIO/ MAC	500.000,00	-
BARRETOS	GUAÍRA	Fundo Municipal de Saúde-Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	202443460008	Investimento	600.000,00	-
BARRETOS	GUAÍRA	Fundo Municipal de Saúde-Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	19970004	Investimento	150.000,00	-

MARÍLIA	ADAMANTINA	Associação de Repouso Nosso Lar de Adamantina CNES: 2082446	36000584999202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas Custeio da Média e Alta Complexidade MAC	150.000,00	-
MARÍLIA	ADAMANTINA	Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Santa Casa de Adamantina CNES: 2077647	36000584982202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas Custeio da Média e Alta Complexidade MAC	150.000,00	-
MARÍLIA	ADAMANTINA	APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Adamantina CNES: 2083671	36000.584927202400	Custeio da Média e Alta Complexidade MAC	150.000,00	-
MARÍLIA	ADAMANTINA	APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Adamantina CNES: 2083671	36000.585277202400	Custeio da Média e Alta Complexidade MAC	500.000,00	-
MARÍLIA	ALVARO DE CARVALHO	CS ALVARO DE CARVALHO PSF I PSF II CNES: 2092786	36000.5816322/0240	Custeio	50.000,00	-
MARÍLIA	ALVARO DE CARVALHO	CS ALVARO DE CARVALHO PSF I PSF II CNES: 2092786	36000.5816342/0240	Custeio	150.000,00	-
MARÍLIA	ALVARO DE CARVALHO	CS ALVARO DE CARVALHO PSF I PSF II CNES: 2092786	36000.5816382/02-40	Custeio	50.000,00	-
MARÍLIA	ALVARO DE CARVALHO	CS ALVARO DE CARVALHO PSF I PSF II CNES: 2092786	36000.5816402/02-40	Custeio	250.000,00	-
MARÍLIA	ALVARO DE CARVALHO	CS ALVARO DE CARVALHO PSF I PSF II CNES: 2092786	36000.5816402/02-40	Custeio	200.000,00	-
MARÍLIA	ALVINLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNES 6591663	36000.5879522/02 - 400	Custeio PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	BASTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS – 5988497	305200036000583904 202400	Incremento MAC	100.000,00	-
MARÍLIA	BASTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS – 5988497	15680004-36000583921202400	Incremento MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	BASTOS	USF I- José de Castro-2092891/ USF II Ver. Gianfranco Nuti Molina-2058987/ USF III Kyussuke Sasaki - 2044366/ USF IV Rosemary Guedes Freires-5370434/ USF V Dr.Massami Tashiro-5620155/ Centro de Saúde Dr Irineu Buller de Almeida 2745313	30640001-36000583860202400	Incremento PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	BASTOS	USF I- José de Castro-2092891/ USF II Ver. Gianfranco Nuti Molina-2058987/ USF III Kyussuke Sasaki - 2044366/ USF IV Rosemary Guedes Freires-5370434/ USF V Dr.Massami Tashiro-5620155/ Centro de Saúde Dr Irineu Buller de Almeida 2745313	31600002-36000583862202400	Incremento PAP	200.000,00	-

MARÍLIA	ECHAPORÃ	Centro de Saúde de Echaporã - 2085690 - USF III Echaporã - 2077833	36000.5850372/02-400	Custeio PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	ECHAPORÃ	Centro de Saúde de Echaporã 2085690 - USF III Echaporã - 2077833	36000.5850472/02-400	Custeio PAB	275.000,00	-
MARÍLIA	ECHAPORÃ	Centro de Saúde de Echaporã - 2085690 - USF III Echaporã - 2077833	36000.5850532/02-400	Custeio PAB	300.000,00	-
MARÍLIA	ECHAPORÃ	Centro de Saúde de Echaporã - 2085690 - USF III Echaporã - 2077833	36000.5850652/02-400	Custeio PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	ECHAPORÃ	Centro de Saúde de Echaporã - 2085690 - USF III Echaporã - 2077833	36000.5850532/02-400	Custeio PAB	200.000,00	-
MARÍLIA	ECHAPORÃ	Centro de Saúde de Echaporã - 2085690 - USF III Echaporã - 2077833	13788.4930001/24-001	Equipamentos	49.961,00	-
MARÍLIA	FERNÃO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FERNÃO - 2092832	36000584361202400	Custeio PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	FERNÃO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FERNÃO - 2092832	36000584360202400	Custeio PAB	50.000,00	-
MARÍLIA	GÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GÁLIA - SMS - CNES 6577067	36000590732202400	CUSTEIO PAP	50.000,00	-
MARÍLIA	GÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GÁLIA - SMS - CNES 6577067	36000590740202400	CUSTEIO PAP	100.585,00	-
MARÍLIA	GÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GÁLIA - SMS - CNES 6577067	36000590729202400	CUSTEIO PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	GARÇA	UBS MARIA LUCIA FERREIRA CAVALLINI - 2033062/UBS DR ADAUTO GONÇALVES COLLETES - 2038838/UBS DR JURANDIR UBIRAJARA GUIMARAES - 2031426/UBS DR ERNESTO GAION - 2038862/UBS DR DECIO NOBRE MOREIRA - 2044358/UBS DR ACACIO ALVES DE SOUZA I - 2033054/UBS DR ACACIO ALVES DE SOUZA II - 7515111/UBS DR JOSE BARBOSA -2035146/UBS HELENA GARCIA MULLER - 2077809/UBS DR ASDRUBAL BORGES DE BARROS - 2077817/UBS DR JOSE MARTINHO PALERMO I-3460983/UBS DR JOSE MARTINHO PALERMO II-9256903	44020020	Incremento PAP	200.000,00	-
MARÍLIA	GARÇA	UBS MARIA LUCIA FERREIRA CAVALLINI - 2033062/UBS DR ADAUTO GONÇALVES COLLETES - 2038838/UBS DR JURANDIR UBIRAJARA	40360007	Incremento PAP	1.200.000,00	-

		<p>GUIMARAES - 2031426/UBS DR ERNESTO GAION - 2038862/UBS DR DECIO NOBRE MOREIRA - 2044358/UBS DR ACACIO ALVES DE SOUZA I - 2033054/ UBS DR ACACIO ALVES DE SOUZA II - 7515111/ UBS DR JOSE BARBOSA -2035146/ UBS HELENA GARCIA MULLER - 2077809/ UBS DR ASDRUBAL BORGES DE BARROS - 2077817/ UBS DR JOSE MARTINHO PALERMO I-3460983/UBS DR JOSE MARTINHO PALERMO II-9256903</p>				
MARÍLIA	GARÇA	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL CNES 9680500	30880013	Incremento MAC	500.000,00	-
MARÍLIA	GUAIMBÊ	UNIDADE PSF I - UNIDADE PSF II	36000.5838752/02- 400	CUSTEIO	100.000,00	-
MARÍLIA	GUAIMBÊ	UNIDADE PSF I - UNIDADE PSF II	36000.5838782/02- 400	CUSTEIO	150.000,00	-
MARÍLIA	GUAIMBÊ	UNIDADE PSF I - UNIDADE PSF II	36000.5838822/02- 400	CUSTEIO	200.000,00	-
MARÍLIA	GUAIMBÊ	UNIDADE PSF I - UNIDADE PSF II	36000.5838872/02- 400	CUSTEIO	250.000,00	-
MARÍLIA	GUAIMBÊ	UNIDADE PSF I - UNIDADE PSF II	36000.5838892/02- 400	CUSTEIO	200.000,00	-
MARÍLIA	GUAIMBÊ	UNIDADE PSF I - UNIDADE PSF II	36000.5838952/02- 400	CUSTEIO	77.000,00	-
MARÍLIA	IBIRAREMA	2033593 – CENTRO DE SAÚDE DE IBIRAREMA 3004759 – PSF I DE IBIRAREMA VERA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 7491328 – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA II DE IBIRAREMA MASAYUKI EZAKI 7874308 – ACADEMIA DA SAUDE LEVY NOGUEIRA DE IBIRAREMA	36000.5840972/02- 400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	200.000,00	-
MARÍLIA	IBIRAREMA	2033593 – CENTRO DE SAÚDE DE IBIRAREMA 3004759 – PSF I DE IBIRAREMA VERA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 7491328 – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA II DE IBIRAREMA MASAYUKI EZAKI 7874308 – ACADEMIA DA SAUDE LEVY NOGUEIRA DE IBIRAREMA	36000.5840962/02- 400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	200.000,00	-
MARÍLIA	IBIRAREMA	2033593 – CENTRO DE SAÚDE DE IBIRAREMA 3004759 – PSF I DE IBIRAREMA VERA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 7491328 – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA II DE IBIRAREMA MASAYUKI EZAKI 7874308 – ACADEMIA DA SAUDE	36000.5840942/02- 400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	200.000,00	-

		LEVY NOGUEIRA DE IBIRAREMA				
MARÍLIA	IBIRAREMA	6591159 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAREMA	36000.5852652/02-400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade	84.180,00	-
MARÍLIA	IPAUSSU	SECRETARIA DE SAÚDE CNES: 6593070	36000578051202300	Custeio	480.000,00	-
MARÍLIA	IPAUSSU	SECRETARIA DE SAÚDE CNES : 6593070	31600001	CUSTEIO (MAC)	200.000,00	-
MARÍLIA	IPAUSSU	SECRETARIA DE SAÚDE CNES : 6593070	41610004	CUSTEIO (MAC)	500.000,00	-
MARÍLIA	IPAUSSU	SECRETARIA DE SAÚDE CNES : 6593070	37350016	CUSTEIO (MAC)	200.000,00	-
MARÍLIA	IPAUSSU	SECRETARIA DE SAÚDE CNES : 6593070	44710008	CUSTEIO (MAC)	200.000,00	-
MARÍLIA	IPAUSSU	SECRETARIA DE SAÚDE CNES : 6593070	43290004	CUSTEIO (PAP)	150.000,00	-
MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	2031493-USFANTONIO SOARES 9910301-ESF ALTAMIR ANEQUINI	36000.5880092/02-400	Incremento MAC	21.263,00	-
MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	2031493-USFANTONIO SOARES 9910301-ESF ALTAMIR ANEQUINI	36000.5880072/02-400	Incremento PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	2031493-USFANTONIO SOARES 9910301-ESF ALTAMIR ANEQUINI	36000.5880062/02-400	Incremento PAP – Custeio – Atenção Básica	200.000,00	-
MARÍLIA	LUPÉRCIO	2051516 - CENTRO DE SAÚDE DE LUPÉRCIO / 2092859 - CENTRO DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA	36000.5841932/02-400	Incremento PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	LUPÉRCIO	2051516 - CENTRO DE SAÚDE DE LUPÉRCIO / 2092859 - CENTRO DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA	36000.5841942/02-400	Incremento PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	LUPÉRCIO	2051516 - CENTRO DE SAÚDE DE LUPÉRCIO	36000.5841952/02-400	Incremento MAC	80.000,00	-
MARÍLIA	ORIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 14112207/0001-62	30640001 - 36000585058202400	CUSTEIO PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	-
MARÍLIA	ORIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 14112207/0001-62	27960008 36000585048202400	CUSTEIO PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	-
MARÍLIA	ORIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 14112207/0001-62	44290004 - 36000585069202400	CUSTEIO PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA	400.000,00	-
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000580250202400	Incremento PAP	140.737,00	-
MARÍLIA	PARAPUÃ	CNES: 2092735 Centro de Saúde III Gilberto Miranda Cabral de Parapuã (Rua Natal, 928, centro) CNES: 3779017 ESF DR German Alcoba Salgado (Rua Rio Grande do Sul, 615, Jd Bela Vista) CNES: 5247470 ESF DR Jader Labegalini Cabral (Rua Macapá, 15) CNES:	36000.5866782/02-400	Incremento PAP	100.000,00	-

		2092913 ESF 8 de Março (Rua Curitiba, 86, Vila Santa Helena)				
MARÍLIA	PARAPUÃ	CNES: 2092735 Centro de Saúde III Gilberto Miranda Cabral de Parapuã (Rua Natal, 928, centro)CNES: 3779017 ESF DR German Alcoba Salgado (Rua Rio Grande do Sul, 615, Jd Bela Vista)CNES: 5247470 ESF DR Jader Labegalini Cabral (Rua Macapá, 15)CNES: 2092913 ESF 8 de Março (Rua Curitiba, 86, Vila Santa Helena)	36000.5866822/02-400	Incremento PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.5827542/02-400	Incremento MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.5827722/02-400	Incremento MAC	500.000,00	-
MARÍLIA	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	360005827812/02-400	Incremento MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	QUEIROZ	Cnes: 2092808- Centro de saúde III Cnes: 4198883- UBS Maria Afonso da Silva	36000583008202400	Custeio PAB	400.000,00	-
MARÍLIA	QUEIROZ	Cnes: 2092808- Centro de saúde III Cnes: 4198883- UBS Maria Afonso da Silva	36000583011202400	Custeio PAB	120.000,00	-
MARÍLIA	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUINTANA	36000.5842772/02-400	Investimento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas	200.000,00	-
MARÍLIA	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUINTANA	36000.5842802/02-400	Investimento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas	150.000,00	-
MARÍLIA	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUINTANA	36000.5842822/02-400	Investimento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas	200.000,00	-
MARÍLIA	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUINTANA	36000.5842842/02-400	Investimento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas	500.000,00	-
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Centro de Saúde da Mulher Maria Perpetua Piedade Gonçalves, USF Parque das Nações, UBS Dr. Abelardo Pinheiro Guimarães, UBS Dr. Waldomiro Ferreira Neves SCRPARDO, USF Dr. Aparecido Rodrigues Mouco SCRPARDO, USF Dr. Samuel Martins Figueira SCRPARDO, USF Caporanga SCRPARDO, USF Jardim São João, Centro de Saúde II "Dr. José Carqueijo	36000.5848182/02-400	INCREMENTO PAP	500.000,00	-

MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Centro de Saúde da Mulher Maria Perpetua Piedade Gonçalves, USF Parque das Nações, UBS Dr. Abelardo Pinheiro Guimarães, UBS Dr. Waldomiro Ferreira Neves SCRPARDO, USF Dr. Aparecido Rodrigues Mouco SCRPARDO, USF Dr. Samuel Martins Figueira SCRPARDO, USF Caporanga SCRPARDO, USF Jardim São João, Centro de Saúde II "Dr. José Carqueijo	36000.5848242/02-400	INCREMENTO-PAP	150.000,00	-
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	APAE Santa Cruz do Rio Pardo CNES 5962250	36000.586641-2/02-400	INCREMENTO-MAC	150.000,00	-
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo CNES: 2084058	36000.5848392/02-400	INCREMENTO-MAC	500.000,00	-
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo CNES: 2084058	36000.5848442/02-400	INCREMENTO-MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	UBIRAJARA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE UBIRAJARA - CNES 2092964	40350002 - 36000.590760202400	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	-
MARÍLIA	UBIRAJARA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE UBIRAJARA - CNES 2092964	25280007 - 36000.590759202400	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	-
MARÍLIA	VERA CRUZ	SECRETARIA-MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE DE VERA-CRUZ - 6577725	43460002	Incremento PAP	300.000,00	-
MARÍLIA	VERA CRUZ	SECRETARIA-MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE DE VERA-CRUZ - 6577725	42580001	Incremento MAC	28.904,00	-
PIRACICABA	ANALANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000590207202400	CUSTEIO PAB	250.000,00	-
PIRACICABA	ANALANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000590208202400	CUSTEIO PAB	71.401,00	-
PIRACICABA	CONCHAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.000.591.1412/02-400	INCREMENTO MAC	900.000,00	-
PIRACICABA	CONCHAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.146.159.0001/24-001	EQUIPAMENTOS	150.000,00	-
PIRACICABA	CONCHAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.000.591.0312/02-400	INCREMENTO PAP	250.000,00	-
PIRACICABA	CONCHAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.000.591.0292/02-400	INCREMENTO PAP	1.000.000,00	-
PIRACICABA	CONCHAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.000.591.0292/02-400	INCREMENTO PAP	1.000.000,00	-
PIRACICABA	CONCHAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.000.591.0242/02-400	INCREMENTO PAP	500.000,00	-
PIRACICABA	LEME	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME-R\$ 500.000,00 - Dep Mara Gabriili R\$ 1.000.000,00 - Dep Marcio AlvinoR\$ 200.000,00 - Dep Paulo Freire Costa	36000581322202400	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.700.000,00	-
PIRACICABA	LEME	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME R\$ 200.000,00 - Dep Baleia Rossi-IRMANDADE DA SANTA CASA DE	36000581490202400	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTACOMPLEXIDADE (MAC)	2.400.000,00	-

		MISERICÓRDIA-R\$ 200.000,00 - Dep Rosangela Moro- PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME- R\$ 2.000.000,00 - Dep Ely Santos				
PIRACICABA	LEME	IRMANDADE DA SANTA CASA DE- MISERICÓRDIA - Senador Astronauta Marcos Pontes	36000593936202400	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTACOMPLEXIDADE (MAC)	1.285.500,00	-
PIRACICABA	LEME	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME- r\$ 800.000,00 - Dep Mara Gabrielli	36000.5962702/02-00	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTACOMPLEXIDADE (MAC)	800.000,00	-
PIRACICABA	LEME	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME- R\$ 250.000,00-Celso Russomano	12298037000124004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	250.000,00	-
PIRACICABA	MOMBUCA	Unidade Mista de Saúde	50410004-1030151192E890001	Custeio ao Piso da Atenção Primária	200.000,00	-
PIRACICABA	MOMBUCA	Unidade Mista de Saúde	37300001/103015119 2-E-890035	Custeio ao Piso da Atenção Primária	300.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	91119724001	ESTRUTURAÇÃO	707.571,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	36000590138202400	CUSTEIO - PAB	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000591246202400	CUSTEIO	100.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000591241202400	CUSTEIO	250.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000590224202400	CUSTEIO	250.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000590233202400	CUSTEIO	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000591208202400	CUSTEIO	302.896,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000591249202400	CUSTEIO	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000595589202400	CUSTEIO	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000596216202400	CUSTEIO	150.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	36000596213202400	CUSTEIO	300.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	36000591246202400	CUSTEIO	100.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	36000590151202400	CUSTEIO	250.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	36000591229202400	CUSTEIO	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	36000591232202400	CUSTEIO	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	36000591232202400	CUSTEIO	500.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	36000591218202400	CUSTEIO	400.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	36000591221202400	CUSTEIO	195.000,00	-

PIRACICABA	PIRACICABA	HOSPITAL FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	36000591249202400	CUSTEIO	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	APAE PIRACICABA	36000591708202400	CUSTEIO	50.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	36000602133202400	CUSTEIO - MAC	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	11197489000124001	ESTRUTURAÇÃO	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRASSUNUNGA	Secretaria Municipal da Saúde	36000593267202400	INCREMENTO MAC	350.000,00	-
PIRACICABA	PIRASSUNUNGA	Secretaria Municipal da Saúde	36000593107202400	INCREMENTO MAC	150.000,00	-
PIRACICABA	PIRASSUNUNGA	Irmandade Santa Casa de Misericórdia	36000593085202400	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
PIRACICABA	PIRASSUNUNGA	Secretaria Municipal da Saúde	36000593064202400	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO DE SAÚDE	36000.5870282/02-400	CUSTEIO PAB	200.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO DE SAÚDE	36000.5870352/02-400	CUSTEIO PAB	400.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.5871142/02-400	CUSTEIO MAC	500.000,0	-
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.5871862/02-400	CUSTEIO MAC	200.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	APAE	36000.5872052/02-400	CUSTEIO MAC	100.00,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO DE SAÚDE	36000.5872122/02-400	CUSTEIO MAC	600.00,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.5871552/02-400	CUSTEIO MAC	1.000.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO DE SAÚDE	36000.5902542/02-400	CUSTEIO MAC	400.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO DE SAÚDE	36000.5870672/02-400	CUSTEIO MAC	300.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.5871642/02-400	CUSTEIO MAC	300.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.5871702/02-400	CUSTEIO MAC	100.00,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.5970542/02-400	CUSTEIO MAC	500.000,00	-
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.5970572/02-400	CUSTEIO MAC	200.000,00	-
BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	SMS de Lençóis Paulista	Nº Proposta 36000.5804192/02-400(Emenda Parlamentar 30640002)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	150.000,00	-
BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	SMS de Lençóis Paulista	Nº Proposta 36000.5803632/02-400-Emenda Parlamentar 44150004)	Incremento PAP(Custeio do PAP)	80.000,00	-
BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	SMS de Lençóis Paulista	Nº Proposta 36000.5804342/02-400(Emenda Parlamentar 39280002)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	150.000,00	-
BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	SMS de Lençóis Paulista	Nº Proposta 36000.5804422/02-400(Emenda Parlamentar 31600001)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	400.000,00	-
BAURU	PIRAJUI	CS II Dr. Jorge Meireles da Rocha	Nº Proposta 11371.187000/1240-02 (Emenda Parlamentar 19970002)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de-Saúde	99.873,00	-
BAURU	LUCIANÓPOLIS	SMS de Lucianópolis	Nº Proposta 36000.5888082/02-400(Emenda	Incremento PAP-(Custeio do PAP)	50.000,00	-

			Parlamentar 30640001)			
BAURU	BAURU	SMS de Bauru	Nº Proposta 13824844000124003 (Emenda Parlamentar 31600004)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	99.884,00	-
BAURU	ITAPUÍ	SMS de ItapuÍ	Nº Proposta 36000.5940222/02- 400(Emenda Parlamentar 40350002)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	300.000,00	-
BAURU	ITAPUÍ	SMS de ItapuÍ	Nº Proposta 36000.5940372/02- 400Emenda Parlamentar 23560003)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	300.000,00	-
BAURU	ITAPUÍ	SMS de ItapuÍ	Nº Proposta 36000.5940402/02- 400(Emenda Parlamentar 37460003)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	500.000,00	-
BAURU	ITAPUÍ	PSF Tuniquinho Grimaldi/ USF Dr. Geraldo Paulin	Nº Proposta 11886.342000/1240- 01(Emenda Parlamentar 27960002)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	200.000,00	-
BAURU	BARRA BONITA	SMS de Barra Bonita	Nº Proposta 36000.5801712/02- 400(Emenda Parlamentar 37350002)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	100.000,00	-
BAURU	BARRA BONITA	Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita	Nº Proposta 36000.5856282/02- 400 (Emenda Parlamentar 43060001)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	100.000,00	-
BAURU	BARRA BONITA	Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita	Nº Proposta 36000.5855562/02- 400 (Emenda Parlamentar 37300003)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	300.000,00	-
BAURU	BARRA BONITA	Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita	Nº Proposta 36000.5855312/02- 400 (Emenda Parlamentar 3052006)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	100.000,00	-
BAURU	BARRA BONITA	PAS COHAB	Nº Proposta 14051.649000/1240- 06 (Emenda Parlamentar 37350013)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	100.000,00	-
BAURU	JAÚ	Hospital Amaral Carvalho	Nº Proposta 95075323003(Emenda Parlamentar 30880006)	Aquisição de equipamento e material permanente	500.000,00	-
BAURU	SABINO	ESF Gilmar José Sivieiro / CS III	Nº Proposta 13930.678000/1240- 07(Emenda Parlamentar 31350002/31340007)	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de-Saúde	349.920,00	-
BAURU	SABINO	SMS de Sabino	Nº Proposta 36000.5884592/02- 400Emenda Parlamentar 23560002)	Incremento PAP (Custeio do PAP)	300.000,00	-
BAURU	SABINO	SMS de Sabino	Nº Proposta 36000.5955012/02- 400(Emenda Parlamentar 40350001)	Incremento MAC (Custeio do MAC)	2.503,00	-
BAURU	SARUTAIÁ	SMS de Sarutaiá	Nº Proposta 36000.592744202400(Emenda Parlamentar 42650001)	Incremento PAP(Custeio do PAP)	275.000,00	-

PRESIDENTE PRUDENTE	ALFREDO MARCONDES	CNES 4197321SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA: 28130006PROPOSTA:	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ALFREDO MARCONDES	CNES 4197321SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA: 90320001PROPOSTA:	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ALFREDO MARCONDES	CNES 4197321SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA: 44150004PROPOSTA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	150.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ÁLVARES MACHADO	2750880-5466628-3479692-2750902-9487042-2751119	111097430001124001 Emenda 19970002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção à Saúde	199.963,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ANHUMAS	CNES 6764541-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA:90320001-43060002-42580010PROPOSTA: 36000584296202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 600.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ANHUMAS	CNES 6764541SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA 39050008-PROPOSTA: 36000584324202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 23.029,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ANHUMAS	CNES 6764541SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA19970002-41300006 PROPOSTA: 12196792000124002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 260.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIABU	CNES 6851479DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA 40940008PROPOSTA: 36000.5837712/02-400	CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIABU	CNES 6851479DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA 41610001PROPOSTA: 36000.5837732/02-400	CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 250.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIABU	CNES 6851479DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA 37460005 PROPOSTA: 36000.5837742/02-400	CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ESTRELA DO NORTE	CNES 2042525UNIDADE BASICA DE SAUDE II ESTRELA DO NORTE	EMENDA: 30640001PROPOSTA: 36000592486202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	50.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ESTRELA DO NORTE	CNES 2042525UNIDADE BASICA DE SAUDE II ESTRELA DO NORTE	EMENDA : 43460002PROPOSTA: 36000596783202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ESTRELA DO NORTE	CNES 2042525UNIDADE BASICA DE SAUDE II ESTRELA DO NORTE	EMENDA : 23560002PROPOSTA: 36000592481202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	300.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	ESTRELA DO NORTE	CNES 2042525UNIDADE BASICA DE SAUDE II ESTRELA DO NORTE	EMENDA : 44150008PROPOSTA : 138736010001/24-001	INVESTIMENTO	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	CNES 6925898SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROPOSTA: 36000.5841582/02-400	Custeio da Atenção Básica	100.000,00	-

PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	CNES 6925898SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROPOSTA: 36000.5841602/02-400	Custeio da Atenção Básica	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	JUNQUEIRÓPOLIS	Irmadade Santa Casa de Junqueirópolis 2751003	36000591413202400-Emenda 44150003	Custeio MAC	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	JUNQUEIRÓPOLIS	ESF I- CNES 2750791ESF II 6785697ESF III 3855155ESF IV 6854893ESF V 6854907ESF VI 7010591ESF VII 2750937ESF VIII 6995810CS II 2750341	13816220000124006-Emenda 31350002	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UBS	149.968,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	CNES 6747485SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA 31340008, 30640001 43490001PROPOSTA: 36000581249202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	600.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	CNES 2751011SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS	EMENDA 43490011PROPOSTA 36000587384202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	350.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	CNES 2073161SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS	EMENDA 19970003PROPOSTA 36000581222202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	PRONTO ATENDIMENTOCNES 9438890	PROPOSTA Nº 36000.6035002/02-400	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	200.000,00	-
PRESIDENTE-PRUDENTE	NANTES	6780970Fundo Municipal de Saúde	36000.5890282/02-40030640001	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	50.000,00	-
PRES.PRUDENTE	NANTES	6780970Fundo Municipal de Saúde	36000.5890282/02-400-44150004	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	130.000,00	-
PRES.PRUDENTE	NANTES	6780970Fundo Municipal de Saúde	13887045000124002-27960002	FAF Aquisição de Equipamento	199.404,00	-
PRES.PRUDENTE	NANTES	6780970Fundo Municipal de Saúde	13887045000124001-19970002	FAF Aquisição de Equipamento	199.892,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	NARANDIBA	SMSCNES 2065061	12432240000124004-Emenda 21350002	Estruturação da Rede de Serviços de APS	50.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	NARANDIBA	SMS-CNES 2065061	36000599564202400-Emenda 40940008	Incremento Temporário ao custeio de APS, para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	NARANDIBA	SMSCNES 2065061	36000591977202400-Emenda 90320001	Incremento Temporário ao custeio de APS, para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	6637140	36000585323202400	INCREMENTO MAC	400.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	CNES 2698374-SOCIEDADE BENEFICENTE DE PRESIDENTE BERNARDES	EMENDA-PROPOSTA 40350001	INCREMENTO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	2698366Centro de Saúde II5525039ESF Central2698404ESF José Remondini2698390ESF	EMENDA-PROPOSTA 43490001EMENDAPROPOSTA42920006EMENDAPROPOSTA 37460005	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA - CUSTEIO	200.000,00-150.000,00-100.000,00	-

		Lauro Benedetti5525020ESF Maria Francisca Barreto2698412ESF Francisco Araujo2698420-ESF Antonio Molina Cortez				
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	2698366-Centro de Saúde II-5525039-ESF Central-2698404-ESF José Remondini2698390ESF Lauro Benedetti5525020ESF Maria Francisca Barreto2698412ESF Francisco Araujo2698420ESF Antonio Molina Cortez	EMENDA-PROPOSTA 44150008	EQUIÇÃO E EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE	120.585,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	CNES 2698374SOCIEDADE BENEFICENTE DE PRESIDENTE BERNARDES	EMENDAPROPOSTA 36000603106202400	INCREMENTO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	350.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	2698366Centro de Saúde II5525039ESF Central2698404ESF José Remondini2698390-ESF Lauro Benedetti5525020ESF Maria Francisca Barreto2698412ESF Francisco Araujo2698420-ESF Antonio Molina Cortez	EMENDAPROPOSTA 36000603112202400	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA CUSTEIO	300.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA 44290004-PROPOSTA360005908 59202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	80.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA 42580010-PRPOSTA3600059085 9202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIOCNES2751038	EMENDA 40350001PROPOSTA 360005900886202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIOCNES2751038	EMENDA 37300003-PROPOSTA 360005900886202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA 42580010-PRPOSTA3600059085 9202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO-CNES2751038	EMENDA-44150003-PROPOSTA360005900 886202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	350.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CNES 2045249-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPUTADO: LUIZ CARLOS MOTTAEMENDA 40350001PROPOSTA: 36000579817202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	200.000,00	-

PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CNES 2045249-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPUTADO: ALENCAR SANTANA BRAGA-EMENDA 39050007PROPOSTA: 36000579766202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CNES 2045249-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPUTADO: VICENTINHO-EMENDA 19970001-PROPOSTA: 36000579766202400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CNES 4545508 - ESPAÇO SAÚDE JD. CAMBUÍCNES 7699360 - ESF BELA VISTA DR YUGO MORITA-CNES 8010838- ESF JARDIM HUMBERTO SALVADOR ENG JOLIO MARTIN-CNES 2047063 - ESF PARQUE ALVORADA DR ERNIZIO PIO DANELUZZI-CNES 2051133 - ESF VILA MARCONDES DR JOSE CUPERTINO D ARCECNES 6903576 - UBS ANA JACINTA DR FUAD CHAMMASCNES 3263975 - UBS II BRASIL NOVO DR MIGUEL ROBERTO KRASUSKICNES 2065037 - UBS II JARDIM GUANABARA DR ANGELO ROBERTO BARBOSACNES 2058065 - UBS II JARDIM VILA REAL DR JACOMINO LEONARDO CERAVOLO	DEPUTADO: SÂMIA BOMFIMEMENDA 41300006PROPOSTA: 12382927000124001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	499.998,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	REGENTE FEIJÓ	CNES 2751399SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000580328202400-40350002	INCREMENTO PAP	1.000.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	REGENTE FEIJÓ	CNES 2080524HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓCNES 2751399SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000581554202400 43460001 E 44290002	INCREMENTO MAC	500.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	REGENTE FEIJÓ	CNES 2080524HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ	360005815632024004 3460001	INCREMENTO MAC	530.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	CNES 2062895UBS II DO RIBEIRAO DOS INDIOS	EMENDA: 27960008-PROPOSTA: 36000590972202400	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SANDOVALINA	SMSCNES 2751259	Emenda 30640001-36000598583202400	Incremento Temporário ao custeio de APS, para Cumprimento de Metas	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	CNES: 2751046-CNES: 6718795	36000.5943422/02-400-Deputado Paulo Freire Costa: 150.000Deputado Vicentinho 400.000Deputado Carlos-Zaratine:150.000Total -700.000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	700.000,00	-

PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	CNES: 2751046 CNES: 6718795	36000.6063832/0-400-Deputado: Comissão da Saúde – 400.000,00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	400.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	TARABAI	6769551	36000597050202400-90320001	Incremento PAP	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	TARABAI	6769551	36000597048202400-90320001	Incremento PAP	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	CNES 6570771SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA: 19970001PROPOSTA: 36000585692202400	Custeio ao Piso da Atenção Primária	180.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	CNES 6570771SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMENDA: 31340008PROPOSTA: 36000585684202400	Custeio ao Piso da Atenção Primária	200.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	CNES 2028239ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO	EMENDA: 50410002 PROPOSTA: 36000603105202400	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	1.000.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	CNES 4219538CAPS I PROFESSORA JANE CLAUDIA	EMENDA: 31350019 PROPOSTA: 12362507000124001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	110.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	SMS CNES 6721540	19970001	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE	100.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	SMS CNES 6721540	19970003	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS de Adolfo	360005854602/02-400	Custeio Incremento PAP	700.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	SMS de Aparecida D'Oeste	360005921252/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	SMS de Aparecida D'Oeste	128046170001/240-02	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BADY BASSITT	SMS de Bady Bassitt	360005867082/02-400	Custeio Incremento PAP	350.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS de Catanduva	360005848092/02-400	Custeio Incremento MAC	1.000.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Hospital Mahatma Gandhi	360006009682/02-400	Custeio Incremento MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Hospital Mahatma Gandhi	360006009702/02-400	Custeio Incremento MAC	400.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Hospital Mahatma Gandhi	360006009712/02-400	Custeio Incremento MAC	700.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS de Catanduva	360005826342/02-400	Custeio Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATIGUÁ	SMS de Catiguá	360005828052/02-400	Custeio Incremento PAP	400.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	COSMORAMA	SMS de Cosmorama	360006081162/02-400	Custeio Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DIRCE REIS	SMS de Dirce Reis	360005988152/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DOLCINÓPOLIS	SMS de Dolcinópolis	124525290001/240-11	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	199.999,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ELISIÁRIO	SMS de Elisiário	360005913332/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	SMS de Fernando Prestes	360005831942/02-400	Custeio Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	SMS de Fernando Prestes	360005831892/02-400	Custeio Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SMS de Fernandópolis	360005882962/02-400	Custeio Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SMS de Fernandópolis	360005892192/02-400	Custeio Incremento MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FLOREAL	SMS de Floreal	360005821882/02-400	Custeio Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FLOREAL	SMS de Floreal	360005822382/02-400	Custeio Incremento PAP	400.000,00	-

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO	SMS de General Salgado	360005853272/02-400	Custeio Incremento PAP	350.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO	SMS de General Salgado	118750370001/240-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO	SMS de General Salgado	118750370001/240-02	Construção UBS	2.012.825,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GUAPIAÇU	SMS de Guapiaçu	360005891472/02-400	Custeio Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GUAPIAÇU	SMS de Guapiaçu	360005891502/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IBIRÁ	SMS de Ibirá	360005868972/02-400	Custeio Incremento PAP	1.100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IBIRÁ	SMS de Ibirá	360005969232/02-400	Custeio Incremento MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBI	SMS de Itajobi	118366270001/240-05	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBI	SMS de Itajobi	360005856722/02-400	Custeio – Incremento MAC	280.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBI	SMS de Itajobi	360006046412/02-400	Custeio Incremento PAP	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JACI	SMS de Jaci	360005898612/02-400	Custeio Incremento PAP	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360005820122/02-400	Custeio Incremento MAC	435.793,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360005820242/02-400	Custeio Incremento MAC	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360006026842/02-400	Custeio Incremento MAC	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACAUBAL	SMS de Macaubal	360005884392/02-400	Custeio Incremento MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACEDÔNIA	SMS de Macedônia	360005940942/02-400	Custeio Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACEDÔNIA	SMS de Macedônia	360005941162/02-400	Custeio Incremento MAC	14.680,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MARINÓPOLIS	SMS de Marinópolis	142023900001/240-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	199.974,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MARINÓPOLIS	SMS de Marinópolis	360005823172/02-400	Custeio Incremento PAP	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MENDONÇA	SMS de Mendonça	360005823202/02-400	Custeio Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MENDONÇA	SMS de Mendonça	360005823242/02-400	Custeio Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRA ESTRELA	SMS de Mira Estrela	360006063022/02-400	Custeio Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MONTE APRAZÍVEL	SMS de Monte Aprazível	360005859412/02-400	Custeio Incremento PAP	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NEVES PAULISTA	SMS de Neves Paulista	360005826322/02-400	Custeio Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NEVES PAULISTA	SMS de Neves Paulista	360005826352/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NEVES PAULISTA	SMS de Neves Paulista	360005972282/02-400	Custeio Incremento MAC	108.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NIPOÃ	SMS de Nipoã	360005797082/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS de Nova Aliança	360005813512/02-400	Custeio Incremento PAP	600.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS de Nova Granada	360005820832/02-400	Custeio Incremento MAC	600.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS de Nova Granada	360005820232/02-400	Custeio Incremento PAP	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de novais	360005921842/02-400	Custeio Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de novais	123814170001/24-001	Construção UBS Porte II	2.435.976,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	SMS de Novo Horizonte	360005833292/02-400	Custeio Incremento MAC	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	SMS de Novo Horizonte	360005833052/02-400	Custeio Incremento PAP	400.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	SMS de Novo Horizonte	118739800001/24-001	Construção UBS	2.435.976,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OUROESTE	SMS de Ouroeste	360005965872/02-400	Custeio Incremento PAP	400.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMARES PAULISTA	SMS de Palmares Paulista	360005814152/02-400	Custeio Incremento PAP	200.000,00	-

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D'OESTE	SMS de Palmeira D'Oeste	360005815902/02-400	Custeio Incremento MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D'OESTE	SMS de Palmeira D'Oeste	360005815682/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PINDORAMA	SMS de Pindorama	360006075542/02-400	Custeio Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PINDORAMA	SMS de Pindorama	360005882032/02-400	Custeio – Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	SMS de Pirangi	360005812762/02-400	Custeio Incremento MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	SMS de Pirangi	360005809332/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PLANALTO	SMS de Planalto	360005942032/02-400	Custeio Incremento PAP	400.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POLONI	SMS de Poloni	107828700001/24-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	299.692,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POLONI	SMS de Poloni	360005916272/02-400	Custeio Incremento PAP	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA ADÉLIA	SMS de Santa Adélia	360005879292/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA ADÉLIA	SMS de Santa Adélia	360005879332/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA ADÉLIA	SMS de Santa Adélia	360005879342/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTANA DA PONTE PENSA	SMS de Santana da Ponte Pensa	121247110001/24-003	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	199.720,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO FRANCISCO	SMS de São Francisco	360005928812/02-400	Custeio-Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Santa Casa de São José do Rio Preto	360005900082/02-400	Custeio Incremento MAC	5.050.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360005900082/02-400	Custeio-Incremento MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360005899412/02-400	Custeio Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	119651120001/240-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	400.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS de Tabapuã	360005817702/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS de Tabapuã	118553550001/24-001	Construção UBS	2.765.371,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UBARANA	SMS de Ubarana	128000530001/240-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente – 01 veículo de transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UBARANA	SMS de Ubarana	360005920932/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UCHOA	SMS de Uchoa	360005849912/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UCHOA	SMS de Uchoa	360005849962/02-400	Custeio Incremento MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UCHOA	SMS de Uchoa	118378510001/240-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	99.260,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UNIÃO PAULISTA	SMS de União Paulista	360005895772/02-400	Custeio Incremento PAP	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	360005827352/02-400	Custeio Incremento PAP	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	138244710001/24-005	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	299.857,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	Prefeitura Municipal de Urânia	360006077732/02-400	Custeio Incremento MAC	71.123,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia	360006077732/02-400	Custeio Incremento MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URUPÊS	Hospital Irmadade de Misericórdia de Urupês	360005967232/02-400	Custeio Incremento MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URUPÊS	Prefeitura Municipal de Urupês	360005967222/02-400	Custeio Incremento MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URUPÊS	SMS de Urupês	360005967122/02-400	Custeio Incremento PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URUPÊS	Fundo Municipal de Saúde	118192700001/24-001	Construção UBS Porte 1	2.012.825,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VALENTIM GENTIL	SMS de Valentim Gentil	360005849032/02-400	Custeio Incremento PAP	600.000,00	-

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VALENTIM GENTIL	SMS de Valentim Gentil	360005849332/02-400	Custeio Incremento MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VALENTIM GENTIL	SMS de Valentim Gentil	157160350001/24-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VITORIA BRASIL	SMS de Vitoria Brasil	138245120001/24-004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	199.659,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	360005827422/02-400	Custeio Incremento MAC	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	360006016872/02-400	Custeio Incremento MAC	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	360006075662/02-400	Custeio Incremento MAC	500.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	360005826742/02-400	Custeio Incremento PAP	3.585.793,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	119666080001/24-001	Construção UBS (Consultório)	2.765.371,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	SMS de Sebastianópolis do Sul	360005868692/02-400	Custeio – Incremento PAP	200.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000588945202400	Incremento Temporário MAC	100.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000588945202400	Incremento Temporário MAC	200.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000588945202400	Incremento Temporário MAC	250.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000588945202400	Incremento Temporário MAC	300.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000588945202400	Incremento Temporário MAC	400.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000588945202400	Incremento Temporário MAC	3.000.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000585790202400	Incremento Temporário APS	100.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000585790202400	Incremento Temporário APS	200.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000585790202400	Incremento Temporário APS	500.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté CNES 2033240	36000585790202400	Incremento Temporário APS	3.000.000,00	-

10. Adequação de Plano de Trabalho, para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA	PT EXECUÇÃO DO RECURSO	RESOLUÇÃO CIT/MS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	1112830200 0123027	149.950,00	PORTARIA GM/MS Nº 2734 DE 27/12/2023	PT GM/MS 3.134/2013	22, DE 27/07/2017

11. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 30/04/2024 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO – D.O.E.
45	AD REFERENDUM SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO PROGRAMA SUS DIGITAL MUNICÍPIO CONCHAS	18/04/2024

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca para aprovação o item I das homologações, de pleitos aprovados nas CIR's. Acrescenta que há uma inclusão pós Câmara Técnica, que trata-se da desabilitação da Santa Casa de Avaré em oncologia. Diz que o recurso será transferido para o HC de Botucatu, que fará assistência àquela população. Reforça que a maioria dos procedimentos já estavam ocorrendo em Botucatu, portanto, a transferência de teto terá o valor correspondente ao teto antigo para oncologia e o novo recurso que veio pela portaria, será transferido para a gestão estadual, uma vez que a assistência ficará no HC de Botucatu. Esclarece que em relação a tabela SUS Paulista, qualquer transferência que ocorrer, deverá acompanhar o recurso da tabela SUS Paulista para o prestador que fará o atendimento, portanto, neste caso, haverá a necessidade de adequar a planilha que veio somente com a transferência do recurso do MAC federal, sendo assim, será acrescentado também o recurso da tabela SUS Paulista, correspondente à média de produção que estava sendo realizada. Coloca outra inclusão referente a habilitação da Unicamp, Dante, INCOR e o HC de Ribeirão Preto, na rede de cardiologia, o procedimento TAVI, conforme Portaria GM/MS nº 3.414, de 09/04/23 que incluiu este procedimento. Coloca que alguns prestadores, como a PUC de Campinas, o HB de São José do Rio Preto, também solicitaram esta habilitação, pois, trata-se de um procedimento importante para pacientes graves que não tem a possibilidade de fazer cirurgia extracorpórea. Acrescenta que, no item 11 está referendado a solicitação do município de Conchas ao projeto de saúde digital, por solicitação do próprio Ministério, e assim, após esta inclusão 100% do ESP aderiu ao projeto. Destaca que, no item 9 está uma extensa relação de emendas parlamentares. Conclui dizendo que, espera que esse recurso das emendas federais venham a atender a real necessidade das regiões.

Encaminhamento: Todos os pleitos foram aprovados.

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Aprovação das transferências de Teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50 / ano (dezoito mil, cento e quarente reais e cinquenta centavos /ano) referente 01 morador do CAISM PHILIPPE PINEL SAO PAULO - CNES nº 2077418, CNPJ nº 46.374.500/0132-53 Hospital Estadual, classificado como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS I Grande São Paulo; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Franco da Rocha em consonância com o Plano de ação Regional da RRAS 3, pertencente ao DRS I- Grande São Paulo.

Aprovado na CIR da RRAS 03 realizada em 23/02/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
I	CAISM PHILIPPE PINEL SAO PAULO	Estadual	T	01 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
I	Franco da Rocha	Municipal	R	1 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50

Aprovado na CIR da RRAS 03 realizada em 23/02/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA	30.930,10		O município de Adamantina recebe recurso no valor anual de R\$ 30.930,10 referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foram transferidos para residência terapêutica localizada no Município de Adamantina em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 03/04/2024.
MARÍLIA	BASTOS	30.930,10		O município de Bastos recebe recurso no valor anual de R\$ 30.930,10 referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foi transferido para residência terapêutica localizada no Município de Bastos em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Bastos realizada na data 13/03/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX- Marília	Clínica De Repouso e Reabilitação André Luiz-Garça, SP CNES 2745356, CNPJ n° 48.209.704/0001-03	Estadual	T		365 diária – 4 pacientes	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 365 X 4= R\$ 61.860,20
IX- Marília	Adamantina	Municipal	R		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X2 = R\$30.930,10
IX- Marília	Bastos	Municipal	R		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X2 = R\$30.930,10
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2024.							

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	51.924,90		Recebe recursos no valor de R\$ 51.924,90 anual referente a diária de internação, sendo R\$ 23.754,20 relativos a 2 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual e R\$ 28.170,70 relativos a 2 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Pindamonhangaba em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, BAIXA MOGIANA, RIO PARDO realizada na data de 18/03/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

#N/D	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL , CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001- 72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	1 pac - 35,58** 1 pac - 29,50**	23.754,20
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	2 pac - 38,59**	28.170,70
Taubaté	Pindamonhangaba IBGE: 353800	GM	(R)		4 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	2 pac - 38,59** 1 pac - 35,58** 1 pac - 29,50**	51.924,90
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, BAIXA MOGIANA, RIO PARDO realizada na data de 18/03/2024							
OBS**: Portaria 2.644/2009 - Procedimento 03.03.17.009-3 - Nível IV = 35,58 / Nível III = 38,59 e Portaria 3.588/2017 - Procedimento 03.03.17.020-4 - Nível IV = 29,50							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio/2024							

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição CLÍNICA DE REPOUSO SANTA ROSA - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2081563, CNPJ nº: 54.232.459/0001-40, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível I), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Espírito Santo do Pinhal em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 18/03/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CLINICA DE REPOUSO SANTA ROSA - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2081563 CNPJ nº: 54.232.459/0001-40 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	49,70	18.140,50
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Espírito Santo do Pinhal IBGE: 351518	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	49,70	18.140,50

OBS: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 18/03/2024

OBS**: PORTARIA 2.644/2009 - NÍVEL I PROCEDIMENTO 03.03.17.009-3 = 49,70

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio/2024

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Taubaté e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		18.140,50	Transfere recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 1 paciente da Instituição CVV Francisca Julia, de São José dos Campos, CNES: 2085569, CNPJ nº: 61.956.496/0002-47, (Hospital Psiquiátrico Classe nível I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Santo André em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 17. Esta pactuação consta na Ata da CIR do Alto Vale do Paraíba, realizada na data de 26/03/2024.
SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 1 paciente da Instituição CVV Francisca Julia, de São José dos Campos, CNES: 2085569, CNPJ nº: 61.956.496/0002-47, (Hospital Psiquiátrico Classe nível I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Santo André em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 01. Esta pactuação consta na Ata da CIR do Alto Vale do Paraíba, realizada na data de 26/03/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
XVII	CVV Francisca Julia, CNES: 2085569, CNPJ nº: 61.956.496/0002-47 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GM/MAC	(T)	1 PACIENTE (INTERNADO)	R\$ 49,70	R\$ 49,70 X 1 X 365 dias = R\$ 18.140,50
I	Santo André IBGE 354780	GM/MAC	(R)	1 PACIENTE (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA)	R\$ 49,70	R\$ 49,70 X 1 X 365 dias = R\$ 18.140,50
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR Alto Vale do Paraíba realizada em 26 de março de 2024						
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2024.						

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS		216.689,55	O município de Araras transfere o valor de R\$ 216.689,55/ano (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 09 moradores, sendo 02 pacientes classificados como "tratamento em psiquiatria" e de 07 pacientes classificados como "tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas", todos moradores do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NÍVEL I, hospital sob gestão do município de Araras - DRS X Piracicaba; transferidos para o SRT - Serviço de Residência Terapêutica do município de Piracicaba, pertencente ao DRS X Piracicaba, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Araras realizada na data de 10-04-2024.
PIRACICABA	PIRACICABA	216.689,55		O município de Piracicaba recebe o valor de R\$ 216.689,55/ano (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 09 moradores, sendo 02 pacientes classificados como "tratamento em psiquiatria" e de 07 pacientes classificados como "tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas", todos moradores do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NÍVEL I, hospital sob gestão do município de Araras - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Piracicaba , pertencente ao DRS X Piracicaba, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Araras realizada na data de 10-04-2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INST TUICÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São leopoldo Mandic	Municipal	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas, onforme AIHs da apresentação 02-2024	07 pacientes *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 180.408,55
X	Hospital São leopoldo Mandic	Municipal	T	303170093 tratamento em psiquiatria (dia), conforme AIHs da apresentação 02-2024	02 pacientes*365 dias	R\$ 49,70	R\$ 36.281,00
X	Piracicaba	Municipal	R	0 7 pacientes código 0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas e 02 paciente no código 303170093- tratamento em psiquiatria (dia)	pacientes (7 no código 0303130059 e 02 no código 303170093)		R\$ 216.689,55

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS		25.772,65	O município de Araras transfere o valor de R\$ 25.772,65/ano (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos/ano) referente 01 paciente classificado como neurológico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NIVEL I, hospital sob gestão do município de Araras - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Mogi das Cruzes, pertencente ao DRS I- Grande São Paulo . Em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14. Aprovado na CIR de Araras realizada em 10-04-2024.
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	25.772,65		O município de Mogi das Cruzes recebe o valor de R\$ 25.772,65/ano (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos /ano) referente 01 paciente classificado como neurológico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NIVEL I, hospital sob gestão do município de Araras - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Mogi das Cruzes, pertencente ao DRS I- Grande São Paulo. Em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14. Aprovado na CIR de Araras realizada em 10-04-2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São leopoldo Mandic	Municipal	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	01 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
I	Mogi das Cruzes	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	1 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65

Aprovado na CIR de Araras realizada em 10-04-2024

1.8 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS	24.108,25/ANO		Recebe o valor de r\$ 24.108,25 / ano (vinte e quatro mil, cento e oito reais e vinte e cinco centavos/ano) referente 01 paciente classificado como psiquiátrico; morador da casa de saúde Bezerra de Menezes – CNES nº 2083159 - classificado como nível i, sob gestão estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT – serviço de residência terapêutica do município de Araras, pertencente ao DRS x- Piracicaba, em consonância com o plano de ação regional da raps da RRAS 14. Aprovado na CIR de araras realizada em 10/04/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimen- tos Correspond- entes	Valor Médio do Procedimen- to na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Casa de Saúde Bezerra de Menezes	Estadual	T	0303170204- Tratamento em psiquiatria por dia (com duração superior a 90 dias de internação ou reinternação antes de 30 dias)	01 paciente *365 dias	R\$ 66,05	R\$ 24.108,25
X	Araras	Municipal	R	0303170204- Tratamento em psiquiatria por dia (com duração superior a 90 dias de internação ou reinternação antes de 30 dias)	1 paciente *365 dias	R\$ 66,05	R\$ 24.108,25

Aprovado na CIR de Araras realizada em 10-04-2024

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca para provação as transferências de Teto MAC, sendo que a maioria das transferências, referem-se a pacientes hospitalizados que saem para a residência terapêutica.

Encaminhamento: Aprovado

2. Regionalização da Saúde de São Paulo – atualização e encaminhamentos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca que em reunião do Grupo Condutor Bipartite de Regionalização, foram realizados alguns encaminhamentos, um deles muito importante, foram designados dois representantes do COSEMS/SP e dois da SES com uma tarefa de elaborar uma Nota Técnica que define claramente as competências dos Comitês Executivos de Governança da RRAS, e seus os fluxos, com prazo até 10/05/2024 para apresentar a proposta. Diz que a SES e o COSEMS, entendem que este documento facilitará a compreensão do papel do Comitê em cada RAAS além disso, esse mesmo grupo vai trabalhar uma proposta, do passo a passo, de construção do Planejamento Regional Integrado – PRI que é a etapa final do processo de regionalização. Esclarece que ficou programado um fórum que acontecerá entre os dias 20 e 21 de maio/2024, no Centro de Convenções Rebouças, com a apresentação de experiências exitosas nas regiões de saúde, resultante do processo de regionalização, com o objetivo de auxiliar aquelas regiões que estão com maior dificuldade para avançar e entender alguns processos que aconteceram com

sucesso em outras regiões. Informa que a próxima reunião, do grupo condutor ficou para o dia 15/5/2024.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, informa que na reunião de representantes, com pauta exclusiva sobre o processo de regionalização, cada região tem sua singularidade é um processo de aprimoramento contínuo, portanto, não pode haver nenhuma paralisação do processo de regionalização, para não comprometer o trabalho que já foi realizado.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva de Estado da Saúde de São Paulo, concorda e salienta que o processo de regionalização não deve finalizar e nem ser interrompido, mesmo com a troca de gestores devido as eleitorais em outubro/2024.

Encaminhamento: Aprovado

3. Programa Doce Certa – pactuação do repasse dos valores, referente ao acerto de contas das pendências de entrega dos medicamentos e/ou valores não programados no PDC 2023, no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Dr. Daniel Buffone de Oliveira, Coordenador da CAF/SES, cumprimenta a todos e diz que, na reunião da Câmara Técnica foi pactuado a Deliberação, referente aos valores para repasse no mês de maio /2024 de pagamento aos municípios dos medicamentos do Programa Dose Certa não entregues, do exercício de 2023.

Encaminhamento: Aprovado

4. Aprovação de aumento de teto MAC:

- a) Município de Guararema/DRS Grande São Paulo:** R\$ 2.385.022,77/ano e R\$ 198.751,90/mês.
- b) Município de Quintana/DRS IX Marília:** R\$ 275.410,72/ano e 22.950,27/mês.
- c) Município de Mogi Guaçu/DRS XIV São João da Boa Vista;** R\$ 7.187.888,56/ano e R\$ 598.990,71/mês.

Os pleitos são justificados pela necessidade de recomposição de Teto MAC.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca para aprovação, os pleitos de aumento de Teto MAC do município de Guararema, Quintana e Mogi Guaçu, que foram apreciados e aprovados em CIR e analisados pelo GT Bipartite Redes/PPI, para encaminhamento ao Ministério da Saúde.

Encaminhamento: Aprovado

5. Cirurgias Eletivas: Plano Estadual de Redução de Filas do Estado de São Paulo, Portaria GM/MS nº 2.336 de 12/12/2023 – aprovação da Etapa 2.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, inicialmente coloca que foi dado um prazo curto para encaminhar este Plano. Coloca para aprovação a atualização do Plano Estadual de Redução de Filas exercício 2024.

Encaminhamento: Aprovado

6. Aprovação de propostas de custeios solicitadas pelos gestores, por solicitação do Ministério da Saúde (pleito em diligência), Portaria GM/MS nº 544, de 03/05/2023 que concede recursos para procedimentos, na atenção primária e atenção especializadas.

DRS	MUNICÍPIO	IBGE	CNES	OBJETO	VALOR PARCELA	Nº DA PROPOSTA
SOROCABA	MAIRINQUE	3528403	6427391	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio de Atenção Especializada	890.000,00	192705
SOROCABA	MAIRINQUE	3528403	2083183	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio de Atenção Especializada	1.600.000,00	193713

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta para aprovação as propostas de custeio, solicitadas pelos gestores. Ressalta que são pleitos de diligência referentes à PT nº 544 de 2023, que necessitam da Deliberação CIB.

Encaminhamento: Aprovado

7. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria GM/MS nº 488, de 23/03/2020, Portaria GM nº 545, de 25/03/2020 e Resolução CIT nº 1, de 30/03/2021.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR SOLICITADO
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	10401.857000/1240-08 Deputado Celso Russomano	Transporte Eletivo – Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão	323.812,00
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	10401.857000/1240-06 Deputado Alexandre Leite	Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	611.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	27960004/214463460001/24004	Aquisição de unidade móvel	330.000,00
SOROCABA	ITARARÉ	13820.532000//1240-08	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ADAPTADO	410.000,00
SOROCABA	ITABERÁ	11164.468000/1240-06	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE VEÍCULO VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO	304.800,00

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta para aprovação a relação dos projetos técnicos de transporte sanitário eletivo todos aprovados em CIR.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca que vários municípios estão solicitando orientações em relação às propostas do Novo PAC da Saúde que estão sendo aprovadas em CIR. Solicita esclarecimentos quanto aos pleitos, que ainda não estão relacionados na pauta.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, esclarece que os pleitos do Novo PAC encaminhados até o momento estão incluídos, nesta pauta, no item das Homologações, subitens 3 e 8. Reforça que o prazo para a publicação dos pleitos do Novo PAC será até 10/05/2024, como a próxima reunião da CIB acontecerá no dia 16/05/2024, propõe publicar os pleitos aprovados em CIR até o dia 08/05, para não perder o prazo.

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, informa que muitos destes pleitos são diligências, assim os pleitos devem seguir o fluxo habitual, qual seja, o DRS pauta na CIR para homologar e em seguida encaminha-se para a CRS, que consolida e envia para a SE/CIB para publicação.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca que os pleitos devem chegar até o dia 08/05/2024 para a Secretaria Executiva publicar.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, diz que alguns municípios afirmam que os seus pleitos em relação ao Novo PAC foram aprovados na CIR desde novembro/2023 e não aparecem nas homologações. Solicita que os DRS observem as aprovações da regra do PAC, dos equipamentos que são elegíveis e tem necessidade de CIB para que o prazo seja cumprido.

IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

- 1. Atualização – Situação Epidemiológica SRAG - Síndrome Respiratória Aguda Grave;**
- 2. Atualização – Situação Epidemiológica Síndrome Gripal;**
- 3. Atualização – Situação Epidemiológica Arboviroses.**

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e em seguida apresenta a situação da síndrome respiratória aguda grave. Informa que, em relação aos casos notificados de síndrome gripal, no estado de São Paulo, há um total de 928.593 casos em 2024, sendo 244.013, casos confirmados de forma laboratorial, 2.586 casos confirmados de forma clínico, epidemiológica e 478.013 casos descartados. Demonstra que há uma queda na curva epidemiológica, quanto a distribuição ao longo do tempo e em relação à distribuição espacial, desses casos, são 639 municípios que confirmaram em 2024 pelo menos um caso

e uma incidência acumulada de 527 casos a cada 100.000 habitantes e a maior concentração dos casos de síndrome gripal em 2024, estão situados no noroeste Paulista. Coloca que em relação aos casos de síndrome respiratória aguda grave, na série histórica de 2020 a 2024, foram 1.027.214 casos, com 235.683 óbitos, 299.797 casos internados em UTI, e 720.280 casos que evoluíram para alta hospitalar. Esclarece que, dos casos de SRAG por Covid19 desde o início da pandemia, foram confirmados 633.000 casos, com 183.252 óbitos. Demonstra o comportamento da curva epidemiológica de 2024, destacando a confirmação dos casos por vírus sincicial respiratório, porém, no ano de 2023, também ocorreram casos de vírus sincicial respiratório, mas havia falta em relação aos insumos laboratoriais, que o Ministério da Saúde fornecia, e pode ter dificultado o diagnóstico, e dado a impressão de que não houve tantos casos. Aponta que a predominância dos casos que estão sendo hospitalizados em 2024, são casos por vírus sincicial respiratório, em especial Influenza tipo A. Diz que em relação à COVID, tanto para a síndrome gripal, quanto para SRAG, há uma redução nas curvas epidemiológicas no que diz respeito aos casos confirmados, havendo uma sobreposição com casos de influenza e de vírus sincicial respiratório, em alguns casos também de rinovírus. Apresenta a curva específica por subtipo viral em relação à influenza, onde observa-se a predominância da influenza tipo A não subestimado no estado de São Paulo, em comparação a influenza tipo B. Diz que em relação a todos os casos de síndrome respiratória aguda grave, dos casos hospitalizados, a faixa etária predominante, são os extremos de idade, os pacientes com mais de 80 anos e as crianças menores de 1 ano. Coloca que em relação à positividade por DRS, para Covid19, há uma redução importante no mês de abril/2024, sendo que, o DRS de Presidente Prudente, apresenta ainda uma maior positividade. Informa que existe uma maior positividade, para o vírus da influenza e chamando a atenção para a região de São João da Boa Vista, a região da baixada santista, a região de Araraquara e de Barretos. Coloca que em relação à positividade por vírus sincicial respiratório, observa-se uma atividade importante em algumas regiões, como Piracicaba, Franca, Campinas, Bauru, Araraquara e Araçatuba. Em seguida informa a atualização realizada de acordo com a sazonalidade do vírus da influenza e está à disposição no site do Centro de Vigilância Epidemiológica.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, ressalta que há uma grande dificuldade dos municípios em relação ao diagnóstico de COVID, pela falta de testes rápidos e diz que desta maneira os dados epidemiológicos ficam comprometidos. Ressalta que a última entrega do Ministério foi em setembro/2024. Sugere que ocorra uma mobilização mais efetiva, e realizar algumas ações que auxiliem os municípios referente a falta dos testes rápidos. Coloca que, apesar da vacinação contra a gripe, chama a atenção os 60 óbitos por influenza. Entende que a vacina

está disponível em todas as UBS, porém, não há adesão da população. Acredita que é muito importante uma comunicação forte em relação a essa condição, pois, estão morrendo pessoas por uma doença prevenível.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva de Estado da Saúde de São Paulo, reforça que desde que a nova gestão assumiu a Secretaria de Estado da Saúde, no plano do estado dos primeiros 100 dias, constava a questão da criação de um plano de vacinação para intensificar e aumentar a cobertura vacinal no Estado de São Paulo. Lembra que foi lançada uma grande campanha chamada vacina sem dúvidas, realizada pela equipe técnica da SES, que elaborou 100 perguntas e respostas relacionadas a vacinação e foi intensamente divulgado. Ressalta que é preciso reforçar essa divulgação, mesmo havendo um resultado bom de cobertura vacinal, quando considerado o estado como um todo, por mais que alguns resultados estejam aquém do que gostaríamos de apresentar.

Dra. Regiane A. Cardoso De Paula, Coordenadora da CCD/SES, coloca que todos os esforços do estado e dos municípios, de alguma maneira, sofrem quando a campanha de multivacinação e a campanha de dengue, se iniciam de uma maneira concomitante e com informações mudando constantemente. Coloca que, apesar da capacitação do microplanejamento trazido pelo Ministério em 2023, como sendo uma estratégia importante, para não ocorrer campanhas concomitantes. Afirma que em relação à vacinação, especialmente de influenza, está muito difícil sensibilizar a população, pois, recebem inúmeras informações, criando-se na população uma confusão total. Concorde que deve-se pensar em outras estratégias para retomar uma divulgação mais adequada para a população referente à vacinação.

Dr. Tiago Texera, Secretário Municipal de Saúde de Jundiaí e membro da Diretoria do COSEMS/SP, cumprimenta a todos e diz que há uma avalanche de doentes internados na rede, ou seja, aumentou o número de pacientes com AVC, infecções, doenças arteriais periféricas, síndrome respiratória grave, dengue e todos os indicadores pioraram no que tange às internações. Acredita que haverá um aumento novamente de internações por síndrome respiratória, aguda grave, pela falta de vacina

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, diz que foram encaminhados dois Ofícios CIB ao MS, solicitando os testes rápidos de COVID. Esclarece o MS respondeu que a aquisição destes testes, também é de responsabilidade dos estados e dos municípios. Diz que foi realizada a aquisição de 1.000.000 de testes rápidos de COVID, porém, a empresa atrasou a entrega. Esclarece que há 205.000 testes rápidos que ainda não foram entregues para o nosso

centro de distribuição, portanto, a última grade encaminhada aos municípios foi no final de março/2024.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, sugere reiterar o Ofício CIB, encaminhado anteriormente, pois, trata-se de uma responsabilidade tripartite. Reforça que os dados epidemiológicos do Estado de São Paulo estão comprometidos também por falta do teste rápido de COVID19.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, em relação ao teste PCR, está sendo utilizado a mesma tratativa, o fluxo pactuado. Lembra que a Deliberação CIB 14, de 31/01/2024, reforça a questão do fluxo, endossando a Nota Técnica nº 83 do Ministério da Saúde, sobre todas as recomendações das medidas de prevenção e controle do Covid19. Ressalta que, a grande maioria dos casos que evoluem a óbito são idosos e em especial idosos com uma ou mais comorbidades. Coloca que, em complementação a campanha “vacina sem dúvidas”, foi realizada uma coletiva entre a SES e o Butantã, para passar e divulgar informações importantes, à vacinação da influenza. Informa que, a SES está realizando essa inserção das informações, nas mídias sociais, rádio e TV. Afirma que, quanto a vacina bivalente, a SES está aguardando o envio da monovalente com a nova cepa, e o MS informou que encaminhará as vacinas.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, pergunta qual o quantitativo das vacinas?

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, responde que o MS apenas sinalizou que enviará as vacinas, sem mencionar o quantitativo.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, em seguida coloca que, em relação aos casos de dengue no estado de São Paulo até momento são 1.645.016 casos notificados, com 831.249 confirmados, 550 óbitos confirmados e 656 casos em investigação. Informa que, a incidência dos casos confirmados estão na região central do estado, vale do Ribeira e vale do Paraíba, além da região de Campinas. Diz que, em relação aos óbitos e a letalidade da dengue encontra-se em especial na faixa etária acima de 80 anos e o maior número de casos absolutos que evoluíram para óbito está na faixa etária de 65 a 79 anos. Em seguida coloca em relação a Chikungunya que, a taxa de incidência dos casos se concentra no noroeste Paulista e Vale do Paraíba, em especial na região de São José do Rio Preto. Coloca que em relação ao Zika vírus, não há casos confirmados em gestante até o momento. Coloca ainda que em relação ao Painel de monitoramento dos municípios em emergência por dengue, atualmente são 114 municípios que estão em emergência e 2 municípios já revogaram o

decreto de emergência. Explica que em relação às ações há uma grande parceria com o exército e defesa civil no apoio da limpeza urbana e orientações à população. Afirma que, até o final de maio/2024, a equipe da CCD e a defesa civil está sendo desenvolvido ações educativas, no que diz respeito à dengue nas rodoviárias, nos trens da CPTM e no metrô. Ressalta que desde fevereiro/2024, foram lançadas 10 edições do boletim epidemiológico semanal, todas as quartas-feiras, elaborado pela equipe do CVE e as ações conjuntas entre todas as Coordenadorias da SES. Reforça que em relação às ações desenvolvidas para o repasse do inseticida para aplicação ambiental foi repassado para 371 municípios, que solicitaram. Em relação ao repasse do herbicida, foram repassados para 431 municípios. Informa que, em relação ao apoio da SES no combate à dengue, aos municípios, foram adquiridos de 6.000 litros do adulticida para ações de nebulização, bem como, abertura de processo de aquisição de 133 nebulizadores costais e 6 nebulizadores veiculares. Esclarece ainda que em relação ao diagnóstico laboratorial das arboviroses, foi realizada a aquisição de insumos, como os kits para diagnóstico molecular, kits de extração, os reagentes e a questão da automatização da sorologia, que dará mais agilidade no processamento dessas amostras, reduzindo o tempo de liberação do resultado. Complementa que já ocorreu automatização em 5 laboratórios, o IAL Central, o de Sorocaba, de São José do Rio Preto, de Bauru e Ribeirão Preto. Em seguida diz que, em relação as vacinas de dengue, a região do alto do Tietê foi a primeira região a receber essas vacinas contra dengue, para a vacinação de crianças de 10 a 14 anos. Em seguida apresenta a situação da vacinação de dengue: a população total de 10 a 14 anos é de 200.078 e foram aplicadas 55.845 doses, que corresponde a 30,8% da população alvo. Coloca que a SES tomou conhecimento da Nota Técnica do Ministério da Saúde encaminhada em dia 25/04, referente a quarta remessa de distribuição de vacinas para novas regiões do estado de São Paulo. Diz que havia uma previsão para o estado de São Paulo cerca de 640.000 doses, porém, foi enviado apenas 180.390 doses. Explica que a SES questionou o MS, do porquê apenas 25% do quantitativo esperando foi enviado e, a resposta foi no dia 27/04, com a publicação da Nota Técnica retificada, corrigindo e reduzindo em 75% o quantitativo esperado para São Paulo.

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos Oncológicos.**

Renata Zaidam, CAF/SES, cumprimenta a todos e informa a situação de abastecimento do componente básico de assistência farmacêutica. Diz que foi possível concluir a compra de boa parte dos itens do programa Dose Certa que estavam em desabastecimento, e que estão em fase de entrega, quitando as Pendências. Informa que, as insulinas entregues pelo Ministério da Saúde todas estão abastecidas, inclusive os seus insumos. Afirma que os contraceptivos, estão todos abastecidos, exceto a medroxiprogesterona, que é o injetável aplicado trimestralmente. Coloca que o Ministério da Saúde tem a proposta de substituir este medicamento, porém, sem substituto até o momento. Informa que, atualmente o maior número de medicamentos em falta são do componente especializado. Lembra que foi encaminhado no dia 01 de abril/2024, um Ofício CIB, solicitando esclarecimentos quanto aos prazos e plano de contingência, para o abastecimento dos medicamentos e até o momento não houve nenhum retorno. Salaria que foi solicitado ao CONASS, que reitere a solicitação ao MS, para que nos retorne com nova informação. Coloca que o MS está entregando hoje, dia 30/04/2024, no almoxarifado da SES, os imunossupressores, que era a situação mais crítica, como: o Tacrolimo e Micofenolato de Sódio. Ressalta que, os medicamentos do componente estratégico de assistência farmacêutica também tem sido pauta constante nas discussões com o MS, pois a maioria é de responsabilidade do Ministério. Lembra que atualmente são 20% dos itens desabastecidos do componente estratégico, que atende doenças negligenciadas e de notificação compulsórias. Finaliza informando que os medicamentos oncológicos, estão todos abastecidos.

Paula Sue Facundo de Siqueira, CAF/SES, informa que em reunião com o Ministério da Saúde sobre o componente estratégico haverá um retorno até o dia 09/05/2024.

Dirce Cruz Marques, assessora do COSEMS/SP, acrescenta que, em relação ao programa Dose Certa, os itens novos incluídos há um ano, não foram até o momento concluída a compra. Afirma que esta situação tem gerado aos municípios uma grande dificuldade de planejamento. Solicita maiores detalhes em relação à regularização desses itens, bem como, ao ocorrido neste último mês em relação aos medicamentos para dengue.

Renata Zaidam, CAF/SES, afirma que foi recebido recentemente, soro endovenoso e uma parcela de sais de reidratação oral. Diz que estão sendo feitas as faturas tanto para os 58 municípios que receberam na primeira parcela, quanto para outros 30 municípios que foram da segunda distribuição. Coloca que, a partir dessa primeira distribuição, houve a reabertura da possibilidade de solicitação para mais 30 municípios que serão contemplados com todos os medicamentos que estão disponíveis. Reforça que os primeiros 58 municípios serão

contemplados com os medicamentos que chegaram posteriormente a primeira distribuição, todos para o mês de maio/2024.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, esclarece que em relação aos medicamentos do componente especializado, existe uma força tarefa entre o CONASS e CONASEMS, que estão se articulando com a Ministra, cobrando esta situação do desabastecimento.

2. Suspensão no estado de São Paulo, da dose zero da vacina tríplice viral, para as crianças de 6 a 11 meses.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, lembra que frente a última pactuação na CIB do mês de março/2024, quanto à suspensão da “dose zero” da vacina Tríplice Viral, para as crianças de 6 a 11 meses no Estado de São Paulo, foi encaminhado um comunicado da divisão de imunização do CVE, com todas as orientações para os municípios no qual a “dose zero” para crianças de 6 a 11 meses foi suspensa do calendário básico de vacinação no estado de São Paulo, exceto em questões relacionadas a bloqueio de emergência, por conta da possibilidade de uma reintrodução do vírus do Sarampo no território e também estratégia de varredura.

3. Campanha contra Influenza, incluindo registro de doses.

Dra. Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, coloca que estamos em vigência da campanha de imunização contra a influenza no Estado de São Paulo e em todo o Brasil. Em seguida apresenta um recorte específico (conforme quadro abaixo) da cobertura vacinal para Influenza, dos grupos de risco abaixo relacionados. Finaliza informando que até o momento foram aplicadas 3.832.406 doses em todos os grupos elencados na vacinação, sendo que 9,9% foram administradas em outros grupos sem comorbidades.

Cobertura vacinal – Influenza

Grupos	População	Doses aplicadas	Cob (%)
Crianças 6 meses a < 6 anos	2.619.758	447.778	17,1%
Gestantes	383.349	41.137	10,7%
Puérperas	63.185	4.901	7,8%
Idosos	7.650.568	2.132.2014	27,9%
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	5.800	2.833	48,8%
Total	10.723.700	2.628.863	24,5%

Fonte: Sistema de Informação do Programa Imunizações, dados acessados em 25/04/2024

4. CARAVANA DO PISO DA ENFERMAGEM – a Coordenação-Geral de Políticas Remuneratórias do Trabalho na Saúde – CGPRETS/SGTES/MS, solicita pauta na reunião ordinária da CIB de maio/2024 (estratégia para atendimento das demandas, esclarecimento de dúvidas e resoluções de problemas relacionados a implementação do piso da enfermagem, Portaria GM/MS nº 1.677, de 26/10/2023).

Claudete Thomaz, assessora da Coordenadoria CRH/SES, cumprimenta a todos e diz que em relação a caravana do piso de enfermagem, o MS solicita pauta na reunião da CIB, para esclarecer as dúvidas a respeito do lançamento no sistema.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, explica que atualmente quem alimenta o sistema é o gestor, municipal ou o gestor estadual no InvestSUS. Esclarece que o Ministério solicita um espaço na próxima reunião da bipartite, para esclarecer dúvidas referentes aos problemas relacionados a implementação do piso da enfermagem.

Mariana Alves Melo, assessora do COSEMS/SP, comenta que na reunião da Câmara Técnica, entendeu-se que o encaminhamento em relação a este pleito foi para que todas as discussões acontecessem em outro espaço e não durante a reunião da CIB.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, concorda e explica que a reunião da CIB apresenta um outro formato, portanto, sugere que a reunião seja realizada em outro auditório ou verificar a possibilidade de ser online.

Claudete Thomaz, Assessora da Coordenadoria CRH/SES, coloca que vai verificar junto ao MS, a possibilidade de realizar a reunião dos técnicos online para que todos participem.

Dra. Marcela Pégolo da Silveira, Coordenadora da CGCSS/SE, solicita que seja informada à CGCSS, a data da reunião, porque as unidades de OSS, tem muitas dúvidas.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, ressalta que havendo a confirmação da CRH, será divulgada em tempo oportuno a data e se a reunião será presencial ou online.

5. Portarias Ministério da Saúde:

- **Portaria GM/MS nº 3.493, 11/04/2024 – altera a PT de Consolidação nº 6/2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde, no âmbito do SUS.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, diz que o informe trata-se de Portarias recentes do MS. Coloca que o GT bipartite de Atenção Básica está discutindo a PT nº 3.493,

referente a nova proposta de metodologia de cofinanciamento federal do piso de atenção primária à saúde.

- **Portaria GM/MS nº 3.492, 11/04/2024 – institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que a PT nº 3.492, que institui o programa nacional de expansão e qualificação da atenção ambulatorial especializada, foi discutida no Congresso do COSEMS/SP e alguns questionamentos foram feitos, e a partir desta discussão será elaborada uma nota técnica com todos os esclarecimentos necessários.

- **Portaria GM/MS nº 3.414, 11/04/2024 – inclui, na Tabela de Procedimento, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), o Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), por via transfemoral, para tratamento da estenose aórtica grave em pacientes com contraindicação cirúrgica, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.**

Informa que a PT nº 3.414, que inclui o procedimento na tabela, o TAVI – Implante Percutâneo de Válvula Aórtica, por via transfemoral, para tratamento da estenose aórtica grave em pacientes com contraindicação cirúrgica. Diz que trata-se de um procedimento caro e que tem uma demanda importante. Informa que no ano de 2023 os procedimentos foram realizados pelo Incor, Dante, Unicamp e a PUC de Campinas e foi criado um código, porém, o MS não pagou porque rejeitou o laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar (AIH).

- **Programa de Aceleração do Crescimento na Saúde (Novo PAC), Portaria GM/MS nº 3.257, de 07/03/2024 e Portaria GM/MS nº 1.517, de 09/10/2023.**

Informa que até o dia 10/11/2023, os gestores municipais e estaduais tem para elaborar e encaminhar as propostas de investimento, para Urgência Emergência, CER, Oficina Ortopédica, Casa de Parto Normal, CAPS e Policlínicas. Coloca que neste momento será necessário atender as diligências através da aprovação em CIR e CIB, portanto, solicita que os pleitos relativos ao Novo PAC, sejam encaminhados para a Secretaria Executiva da CIB, até o dia 08/05/2024 publicação da deliberação.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, agradece a presença de todos e encerra a reunião.